



COVID-19

GAECO

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 3150/2020 ✓  
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:42:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE  
Assunto: AQUISICAO



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

### IMPORTANTE SABER:

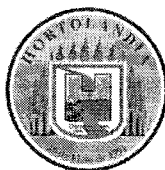
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Erick Diogo Castro Marques  
Protocolo Geral  
Chefe de Setor



000001

NB

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

**D.S 73/2020****De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo N° 8350/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde

Assunto: "Aquisição de Ventilador Mecânico, Monitor Multiparâmetro, Bomba de Infusão" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Ventilador Mecânico, Monitor Multiparâmetro, Bomba de Infusão"- COVID 19, para compor a unidade respiratória instalada na UBS Dom Bruno Gamberini e demais unidades da rede de saúde a serem utilizados em procedimentos no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

**Elisabete A P Lúcio  
Departamento de Suprimentos**

28/04/2020 11:42 - 00000150 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Audisp: 2020 00000000 #3



02  
1  
2

**Requisição de compras:** 910/2020      **Processo Nº:** 0/2020      **Ficha Nº:** 500      **Data:** 02/04/2020  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA      **Dest. Recurso:** 010000000  
**Unidade Orçamentária:** 23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 910 - PROT WEB 8350/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 500 - 02.35.01.10.1220206.2050.4.4.90.52.00 - FONTE 1 - APLIC 312.0004 - SAÚDE GERAL  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO  
**Dotação Orçamentária:**      **Responsável:** thiagorubim  
**Previsão de Custo:** 0,00      **Saldo da Dotação :** 1.000,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	20,000	UN	01.006.0752/VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	4.4.90.52.0
002	20,000	UN	01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	4.4.90.52.0
003	20,000	UN	01.006.0753/BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	4.4.90.52.0

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Aline Garcia*  
**Aline Garcia**  
 Diretoria Administrativa  
 Secretaria Municipal de Saúde

ME

746 000,00

*Patricia Rodrigues de Jesus*  
**Patricia Rodrigues de Jesus**  
 Departamento de Suprimentos  
*Realizado*  
 07/04/2020

Ao Plany. Arçam.

Segue para aânac.

07/04/2020

**Meira Cristina**  
Departamento Suprimentos

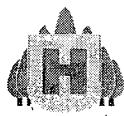
Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

07 / 04 / 2020

*Talissa*  
Talissa Sgrbin  
Depto. Planejamento  
Orçamentário



02  
1  
c

## MEMORIAL DESCRITIVO

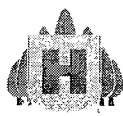
1 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	20	UNIDS	<p><b>MONITOR MULTIPARAMENTRO</b> - Monitor de sinais vitais, tela de no mínimo 12" LCD em bloco único e/ou modular para ser utilizado em todos os ambientes hospitalares, com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, PNI e Temperatura. ECG: com cabo de 5 vias (7 derivações), análise do segmento ST de todas as derivações, detecção de arritmias e eletrodo solto, opção para mostrar a tendência em tamanho minimizado. Apresentação simultânea de no mínimo 8 curvas simultâneas. Respiração: com possibilidade de escolher de qual derivação será obtida a respiração (derivações I, II e III), faixa de medida de 0 a 150 rpm, precisão de <math>\pm 2</math> rpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Oximetria: faixa de medida de 0 a 100%, faixa de medida do pulso de 25 a 250 bpm com resolução de 1 bpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Pressão Não-Invasiva: medidas de PNI pelo método oscilométrico para paciente adulto, infantil e neonato, pressão de insuflação de 0 até 300 mmHg e proteção contra sobre pressão. Medidas da sistólica, diastólica e média. Temperatura: dois canais simultâneos, faixa de medida de 25 a 45°C (<math>\pm 0,1^\circ\text{C}</math>), unidade em Celsius (<math>^\circ\text{C}</math>) e Fahrenheit (<math>^\circ\text{F}</math>). Comunicação: Possibilidade de apresentar números grandes. Permite ser conectada a Central de Monitoração, por rede com fio ou wireless, possuir porta Ethernet e atender ao protocolo HL7. Alimentação: 100 a 240 V ~ 50/60 Hz e bateria de Lítio-ion com autonomia de 2 horas interna ao equipamento, acessível por portinhola sem uso de ferramenta. Peso Aproximado: 6,0 kg. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Cabo de ECG de 5 vias, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 braçadeira PNI adulto, 1 extensor PNI, 1 sensor de temperatura de pele, 1 sensor de temperatura esofágico e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento conforme este descritivo. Garantia mínima: 1 ano. Registro ANVISA: M.S. Nº. 10188530067.</p>
2	20	UNIDS	<p><b>VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO</b>, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).</p> <p>Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo.</p> <p>Funcionamento</p> <p>Controles</p> <p>Fluxo (Ti)</p> <p>Tempo Expiratório (Frequência)</p> <p>Pressão Inspiratória (Volume)</p> <p>Esforço para Ventilação Assistida</p> <p>Ciclo Manual</p> <p>Válvula Liga/Desliga</p> <p>FiO2</p> <p>PEEP</p> <p>Especificações</p> <p>Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm;</p> <p>Peso Líquido: 1,8 kg;</p>

7



			<p>Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm Peso Bruto: 3,2 kg; Mecanismo: Pneumático; Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm<sup>2</sup> Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H<sub>2</sub>O; Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos; Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (FiO<sub>2</sub> a 40%); Relação I/E: ajustável para uma grande variedade de relações; Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (FiO<sub>2</sub> 40%); Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H<sub>2</sub>O FiO<sub>2</sub>: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (FiO<sub>2</sub> a 40%); Resistência Expiratória: 2cm de H<sub>2</sub>O a 50l/min; Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H<sub>2</sub>O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos; Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto); Manual do usuário.</p>
3	20	UNIDS	<p><b>BOMBA DE INFUSÃO</b> - Princípio de infusão: Bomba peristáltica na ponta dos dedos I. V. Define Compatibilidade: Sistema aberto, corresponder a todas as marcas de PVC qualificada, EPT I. V. Define com diâmetro externo de 3, 8mm-4.2mm Gama de Taxa de Fluxo: 0.1-1200ml/h Modo de infusão: Taxa, Rate-Time, Rate-Volume, Time-Volume, Drop-Volume, Drop-Time, Peso Corporal Biblioteca de drogas: 20 lista de medicamentos com exibição de código de droga A taxa de Purga/Bolus: 1-1200ml/h, o padrão 800ml/h, passo a 1ml/h Bolus Único Volume: 1.0-10ml ajustável padrão 3 ml Tempo Preset: 00: 01~99: 59 (hora: Min) Faixa de Volume: 1~9999ml Gama de queda: 1-400d/min, etapa por 1 gota Precisão: ±5% O volume total infundido: 0 a 9999 ml Pressão de oclusão: Alta 40 KPa ± 20KPa Médio 60 KPa ± 20KPa Baixa 100kpa ± 20KPa O ar na detecção de linha: Ondas de ultra-sons Alarmes audíveis e visíveis O ar na linha, oclusão Down Stream, porta aberta, VTBI Realização, próximo da conclusão, Bateria fraca, bateria esgotada, baixa temperatura, Mau Funcionamento do Motor, A. C desconexão, A. C conexão, luxação I. V definir erro MPU, Bateria Charing, Bateria Charing Realização, defeito no circuito, Taxa K. V. O: 1ml/h-5ml/h, o valor padrão de 1 ml/h, podem ser programados pelo usuário passo 0, 1ml/h Bateria interna: Bateria de lítio, 11.1/2000mAh, mais de 4 horas de trabalho de volta para cima Consumo de energia: 30 VA Fonte AC: 100V-240V 50 Hz/60 Hz Classificação: Classe I, Tipo CF, IPX4</p>



			Dimensões e peso: 13 × 17, 5 × 23 cm; 2Kg Função opcional ambulância: 12V DC
--	--	--	---

## 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será imediata, após o envio da nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

## 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergenciais.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19.

## 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

## 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

## 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, dos equipamentos médicos hospitalares, para uso do Hospital Municipal e Maternidade Governador Mario Covas e na UBS Nova Hortolândia onde foi criada a unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

Esclarecemos que devido à pandemia, esses equipamentos estão escassos no mercado, ocasionando variações de preços, bem como dificuldade em encontrar o produto à pronta entrega.





Os equipamentos, objeto deste memorial, são essenciais em quadros de insuficiência respiratória e no caso de COVID-19 a intubação deve ser precoce baseada nos padrões apresentados no monitor cardíaco com capnografia.

#### **7 - LOCAL DE ENTREGA:**

##### **Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

#### **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

#### **9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º. 13.843.145/0001-04.

  
**Aline Garcia**  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**MARY GUIOMAR ROCHA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	910	Protocolo Web nº	8350/2020	Data	Tuesday, April 07, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	-------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CORONAVÍRUS (COVID-19)
----------------	---

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

**R\$ 746.960,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

  
**THIAGO L. RUBIM GASQUE**

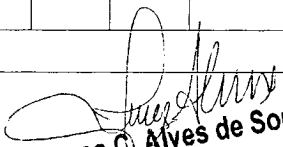
Departamento Administrativo da Saúde

Requisitante:

### INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	500	1	312-0004	Saúde Geral	R\$46.960,00

**TOTAL 746.960,00**

  
**Teresa C. Alves de Souza**  
 Chefe de Setor  
 Setor Financeiro/Contas a Pagar  
 SMS - Depto. de Planejamento



# COTAÇÃO DE VENDAS

BRMD PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

00000

VENDA Nº

50682

DATA: 06/04/2020 HORA: 09:34:10

CNPJ: 25.340.882/0001-65 TEL: 19 3844-2555

End.: Avenida José Paulino, 4769 Parque da Figueira

CEP: 13140-843 Paulínia - SP

www.brasmed.com.br

EMISSÃO: 06/04/2020

VENCIMENTO: 06/05/2020

02  
U

COD	CLIENTE	ENDEREÇO
C60839	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	R JOS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS REMANSO CAMPINI CEP: 13.184-472 Hortolândia SP

CNPJ / CPF	IE	TELEFONES	Valor Frete	VENDEDOR
17.425.914/0001-05	Isento		R\$ -	LEONARDO

CONDICÃO PGTO: à vista	FORMA PGTO: TRANSF BANC / DEPOSITO
------------------------	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNID	TOTAL
008736	VENTILADOR MECANICO BR2000	20,00	PC	21.500,00	430.000,00
000757	MONITOR MULTIPARAMETRICO C/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM BRASMEI	20,00	PC	11.998,00	239.960,00
008738	BOMBA DE INFUSAO P/ EQUIPO MODEL IPA 112	20,00	PC	3.850,00	77.000,00

Utilização: *S-Revenda Mercado	Frete:	Desconto:	-	TOTAL C/ DESC + FRETE	746.960,00
--------------------------------	--------	-----------	---	-----------------------	------------

OBS.:  
 TRANSPORTADORA:  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: R JOS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS,585  
 13.184-472-Hortolândia-SP  
 BRASIL

BRMD PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HORTOLANDIA



# COTAÇÃO DE VENDAS

BRMD PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

000058

VENDA Nº

50682

DATA: 06/04/2020 HORA: 09:34:10

CNPJ: 25.340.882/0001-65 TEL: 19 3844-2555

End.: Avenida José Paulino , 4769 Parque da Figueira

CEP: 13140-843 Paulínia - SP

EMISSÃO: 06/04/2020

VENCIMENTO: 06/05/2020

www.brasmed.com.br

COD	CLIENTE	ENDEREÇO
C60839	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	R JOS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS REMANSO CAMPINI CEP: 13.184-472 Hortolândia SP

CNPJ / CPF	IE	TELEFONES	Valor Frete	VENDEDOR
17.425.914/0001-05	Isento		R\$ -	LEONARDO

CONDIÇÃO PGTO: à vista	FORMA PGTO: TRANSF BANC / DEPOSITO
------------------------	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNID	TOTAL
008736	VENTILADOR MECANICO BR2000	20,00	PC	21.500,00	430.000,00
000757	MONITOR MULTIPARAMETRICO C/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM BRASMEI	20,00	PC	11.998,00	239.960,00
008738	BOMBA DE INFUSAO P/ EQUIPO MODEL IPA 112	20,00	PC	3.850,00	77.000,00

Utilização: *S-Revenda Mercador	Frete:	Desconto: -	TOTAL C/ DESC + FRETE
			746.960,00

OBS.: TRANSPORTADORA:  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: R JOS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS,585  
 13.184-472-Hortolândia-SP  
 BRASIL

BRMD PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HORTOLANDIA

000009

09  
2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.340.882/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRMD</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R IPE AMARELO</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.178-544</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON ZETA</b>	MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@BRASMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3834-2555</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **13:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000010

10  
c

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.340.882/0001-65  
**Razão Social:** BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA JOSE PAULINO 4769 PAVMTOSUPERIOR / PARQUE DA FIGUEIRA /  
PAULÍNIA / SP / 13140-843

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

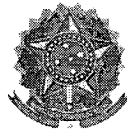
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030503451284984266

Informação obtida em 07/04/2020 14:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)**

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

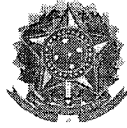
Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(\*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (\*) sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

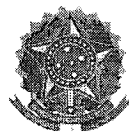
§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m<sup>2</sup> e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

**Business Stream Products**  
**Certification Department**

TÜV Rheinland LGA Products GmbH · 90431 Nürnberg

Medevo Medical Co., Ltd.  
Room201, F/2, Unit5, Building10  
Courtyard  
No. 20, Kechuang 14 Street, Beijing  
Economic and Development Zone  
100076 BEIJING  
CHINA

**Application for : QMS**  
Certificate No. : SX 60135599 Sheet 0001  
Device : Only for QM-System audit  
Test requirement : EN ISO 13485:2016

Dear Madame or Sir,

Your Quality Management System has been tested and found to be in accordance with the above mentioned requirements.

Enclosed please find the certificate  
No. SX 60135599 0001.

Kind regards

Certification body

  
Jing Zhang

Test sample: no, documentation available



TÜVRheinland®  
LGA

**Precisely Right.**

Contact

Tel. +49 911 655-5225  
Mail [service@de.tuv.com](mailto:service@de.tuv.com)

Date August 30, 2019

TÜV Rheinland  
LGA Products GmbH

Tillystraße 2  
90431 Nürnberg

Tel. +49 911 655-5225  
Fax +49 911 655-5226  
Mail [service@de.tuv.com](mailto:service@de.tuv.com)  
Web [www.tuv.com/safety](http://www.tuv.com/safety)

Board of Management

Dipl.-Ing.  
Jörg Mähler, Spokesman

Dipl.-Kfm.  
Dr. Jörg Schlösser

Chairman of the  
Supervisory Board

Dipl.-Ing.  
Ralf Scheller

Nuremberg HRB 26013  
VAT No.: DE 811835490

000017



17  
1  
2

# Certificate

The Certification Body of  
TÜV Rheinland LGA Products GmbH

hereby certifies that the organization

**Medevo Medical Co., Ltd.**  
**Room201, F/2, Unit5, Building10**  
**Courtyard**  
**No. 20, Kechuang 14 Street, Beijing**  
**Economic and Development Zone**  
**100076 Beijing**  
**China**

has established and applies a quality management system for medical devices  
for the following scope:

**Design and Development, Manufacture and Distribution of**  
**Infusion Pumps and Syringe Pumps**

Proof has been furnished that the requirements specified in

## EN ISO 13485:2016

are fulfilled. The quality management system is subject to yearly surveillance.

Effective Date: 2019-08-30  
Certificate Registration No.: SX 60135599 0001  
An audit was performed. Report No.: 50137152 002  
This Certificate is valid until: 2021-11-02

Certification Body



Deutsche  
Akkreditierungsstelle  
D-ZM-14169-01-02

Date 2019-08-30



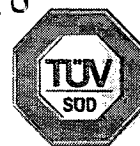
**TÜV Rheinland LGA Products GmbH - Tillystraße 2 - 90431 Nürnberg**  
Tel.: +49 221 806-1371 Fax: +49 221 806-3935 e-mail: cert-validity@de.tuv.com http://www.tuv.com/safety



Benannt durch/Designated by  
Zentraistelle der Länder  
für Gesundheitsschutz  
bei Arzneimitteln und  
Medizinprodukten  
www.zlg.de  
ZLG-BS-244.10.08



000018



Product Service

# EC Certificate

Full Quality Assurance System

Directive 93/42/EEC on Medical Devices (MDD), Annex II excluding (4)  
(Devices in Class IIa, IIb or III)

**No. G1 068644 0013 Rev. 00**

**Manufacturer:**

**Vcomin Technology Limited**

2&3 Fl., No 1, Kangzheng Rd.

Buji Town

518110 Shenzhen

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

**Facility(ies):**

Vcomin Technology Limited

2&3 Fl., No 1, Kangzheng Rd., Buji Town, 518110 Shenzhen,

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

**Product Category(ies):** **Electrocardiographs, Fetal Dopplers, Fetal Monitors, Patient Monitors and Pulse Oximeters.**

The Certification Body of TÜV SÜD Product Service GmbH declares that the aforementioned manufacturer has implemented a quality assurance system for design, manufacture and final inspection of the respective devices / device categories in accordance with MDD Annex II. This quality assurance system conforms to the requirements of this Directive and is subject to periodical surveillance. For marketing of class III devices an additional Annex II (4) certificate is mandatory. See also notes overleaf.

**Report No.:**

GZ19140EXT01

**Valid from:**

2019-05-24

**Valid until:**

2024-04-15

**Date,**

2019-05-24

Stefan Preiß

Head of Certification/Notified Body

TÜV SÜD  
 ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證書 ◆ CERTIFIKAT ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

# Vcomin Technology Limited

## Authorization letter

We, Vcomin Technology Limited who are established and reputable manufacturers of Patient Monitor, having factories at 3 Fl.,No 1,Kangzheng Rd.  
 Buji Town  
 518110 Shenzhen  
 PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

do hereby authorize **QINGDAO OSBC LIMITED**  
 (address:51 Taiping Road, Qingdao, China)  
 to sell our Patient Monitor.

This authorization letter is valid until Dec.30,2020.

*For and on behalf of*  
**VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED**  
 康成技术有限公司

Stamp:

*Kangcheng He*  
 .....  
 Authorized Signature(s)

000020

20  
2

## Vcomin Technology Limited

### EC Declaration of Conformity

**Manufacturer:** Vcomin Technology Limited  
3 Fl., No. 1, Kangzheng Rd.  
Buji Town  
518110 Shenzhen  
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

**European Representative:** Shanghai International Holding  
Corp. GmbH(Europe)  
EiffestraBe 80  
20537 Hamburg  
GERMANY

**Product name and model:** Patint Monitor

**Classification:** IIb, rule 10 according to Annex IX of the MDD

**GMDN code:** 30892

**Conformity assessment Route:** Annex II.3

The Vcomin Technology Limited. declares in sole responsibility that the above mentioned product meets the provisions of the Council Directive 93/42/EEC for medical devices as transposed into national law. All supporting documentation is retained under the premises of the manufacturer.

The validity period of this declaration of conformity is limited by the issuing of a revised declaration of conformity after change of the product and/or by the expiration date of the related Annex II certificate issued by the notified body.

Stamp:

For and on behalf of  
VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED  
維康技術有限公司

*Kang Hui*  
Authorized Signatory(s)




---

**De :** MaryRocha <maryrocha@hortolandia.sp.gov.br> Ter, 07 de abr de 2020 10:23  
**Assunto :** <Nenhum assunto> 1 anexo  
**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Segue.

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretária Interina da Saúde  
Administradora Hospitalar  
MBA Gestão Pública - UFSCAR  
(19) 99773-5007

---

 **Cotação de vendas\_20200406\_093408.pdf**  
86 KB

---

000022 22  
~ 1/2

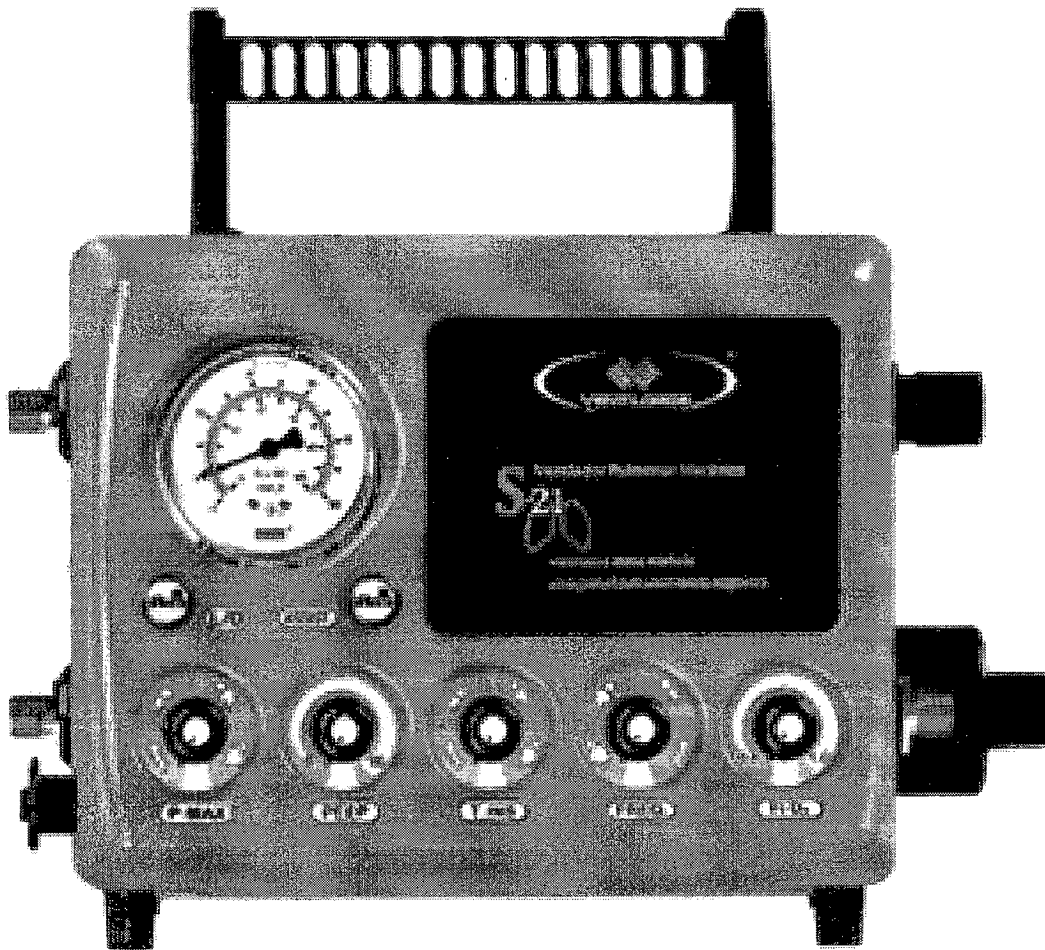
# VENTILADOR PULMONAR

000023  
↙

23  
/4



O Que Você está Procurando?



# Ventilador Respirador Mecanico S21 Vent Logos

**Código:** 1827 **Categorias:** Equipamentos, Oxigenoterapia

000024

^

24  
/ 2

~~R\$25.700,00~~

**R\$21.500,00**

*Em até 6x de R\$3.583,33 sem juros*

**R\$20.855,00**

*no boleto*

Fora de estoque



Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

## Descrição

## Informação adicional

## Parcelamento

Disponibilidade:

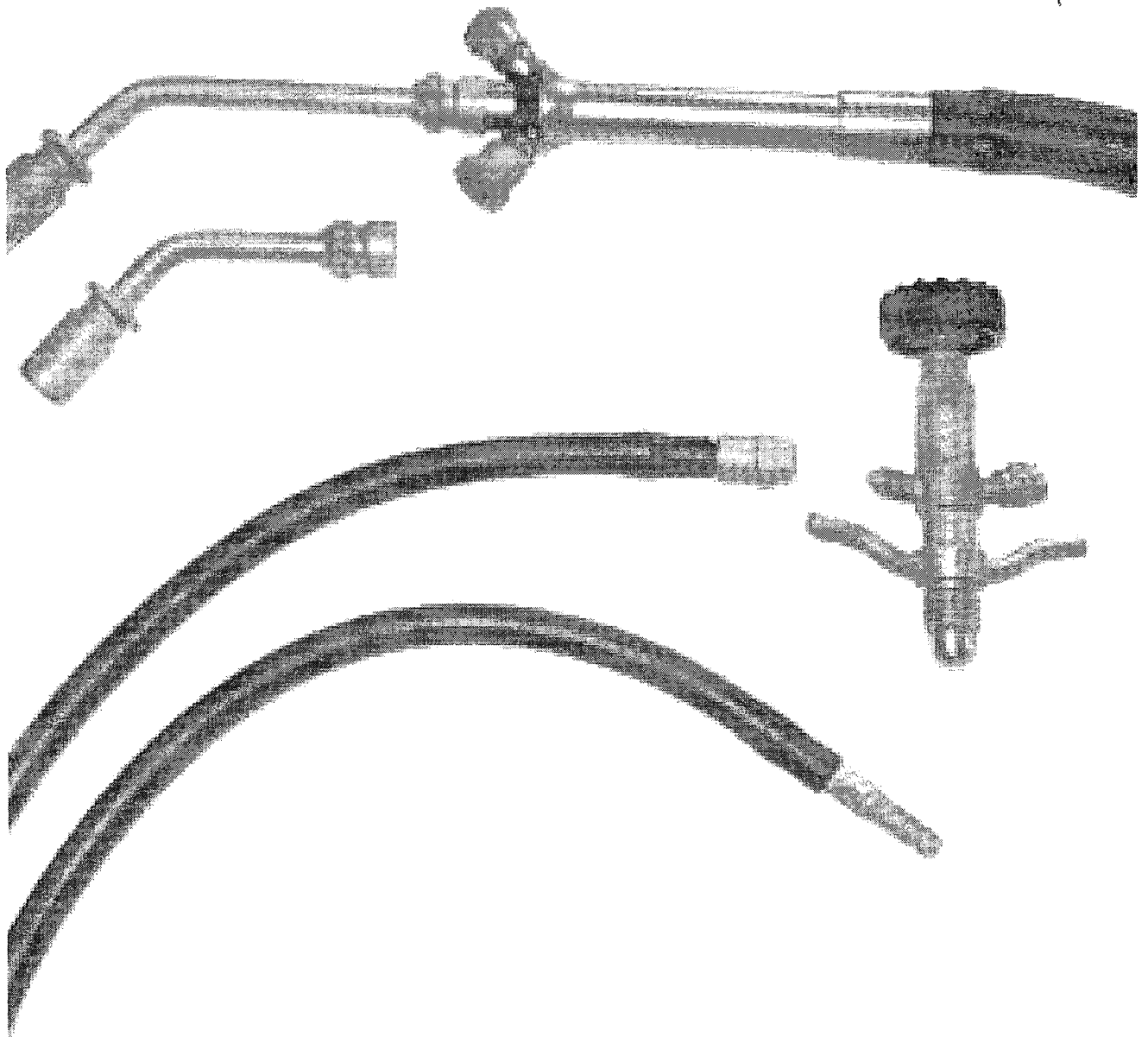
000025 25  
~ / ~



## PRODUTOS RELACIONADOS

000026

20/1/20



### Maçarico Orca Modelo 59

☆☆☆☆☆

~~R\$699,00~~ **R\$567,00**

Em até 6x de R\$94,50 sem juros

**R\$549,99**

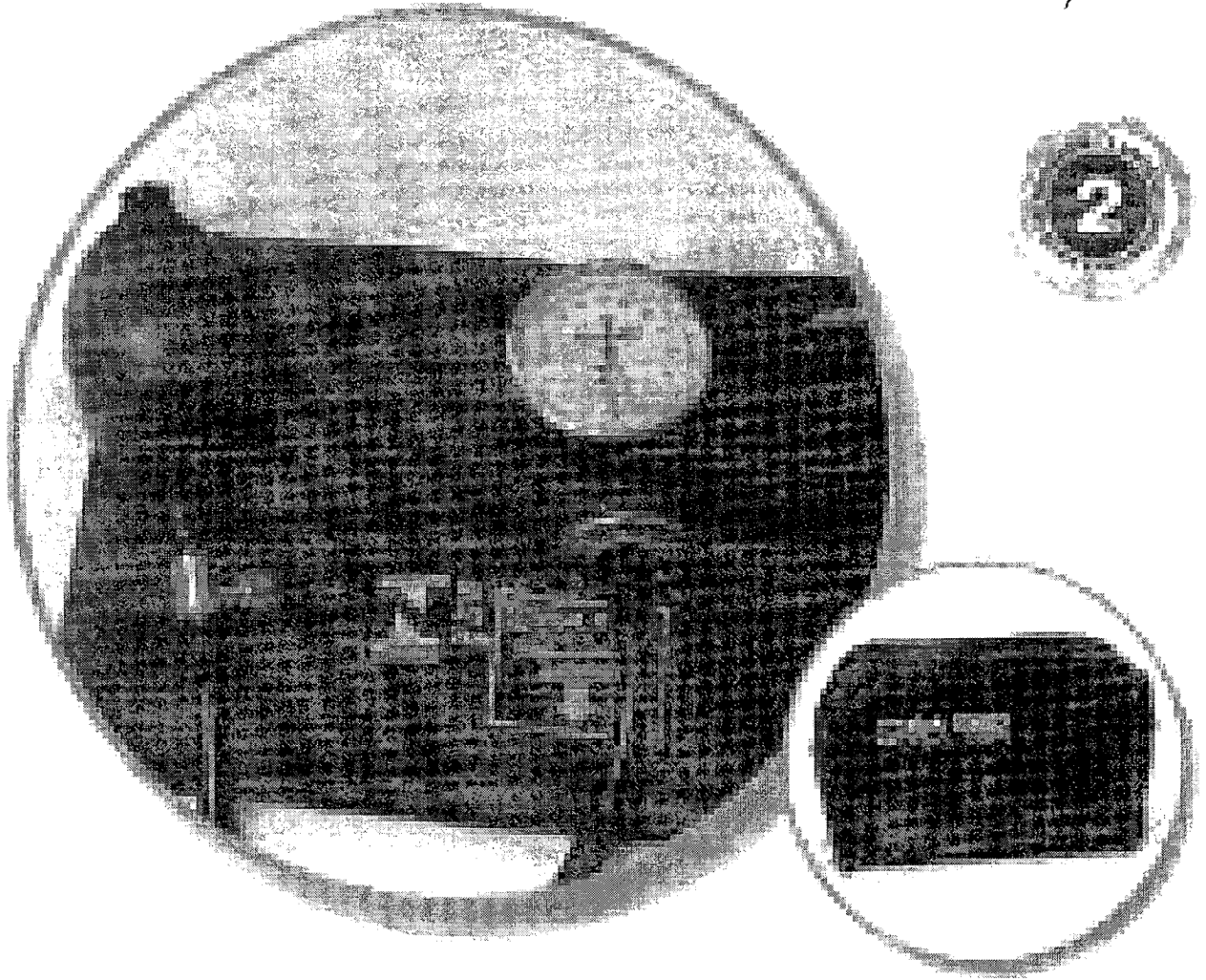
no boleto

Comprar

000027

N

27  
/



### Aparelho de Pressao Adulto + Esteto Duplo PA Med 2 Anos Garantia

☆☆☆☆☆

~~R\$139,00~~ **R\$129,00**

*Em até 2x de R\$64,50 sem juros*

**R\$125,13**

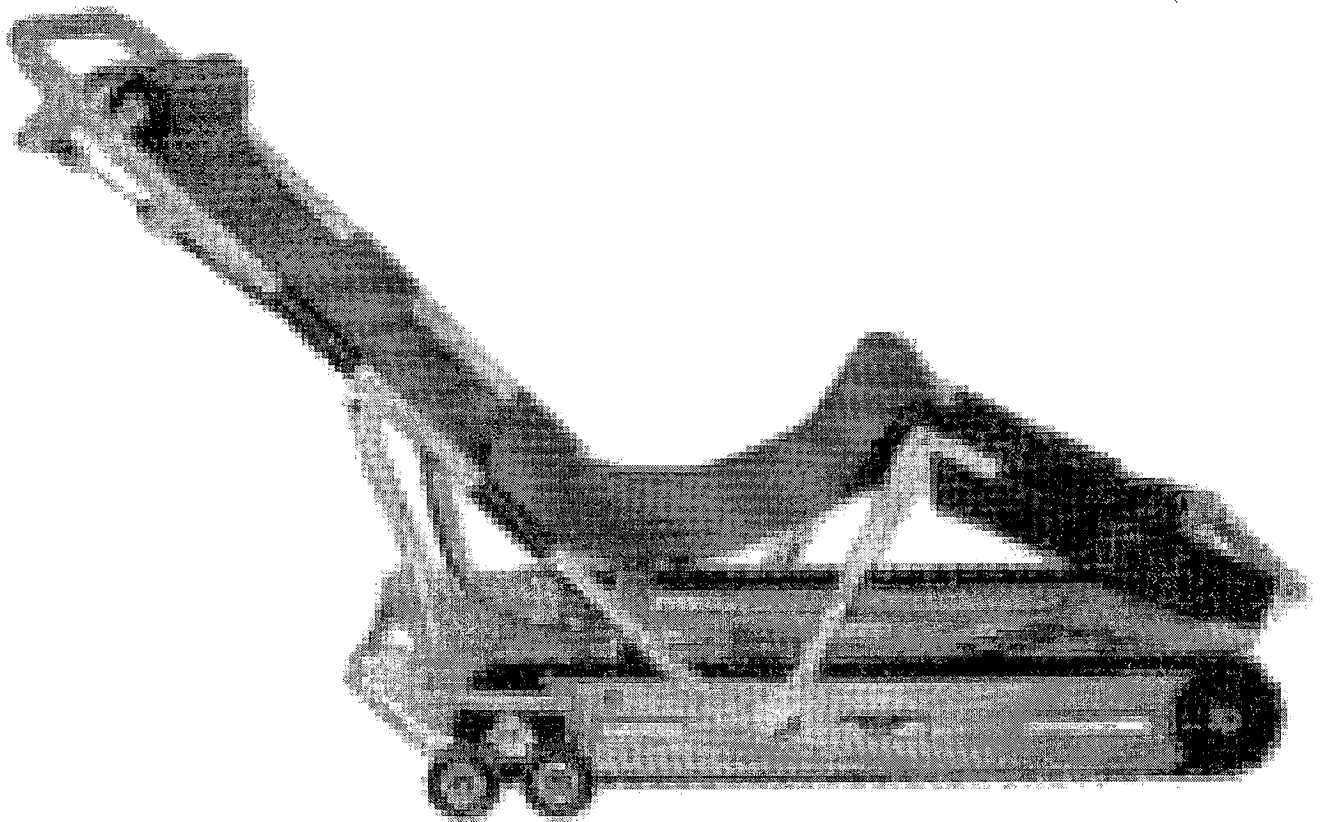
*no boleto*

[Ver opções](#)

000028

~

28 / 2



### Cadeira de Evacuacao Manual por Escadas

☆☆☆☆☆

~~R\$23.200,00~~ **R\$19.900,00**

Em até 6x de R\$3.316,67 sem juros

**R\$19.303,00**

no boleto

Comprar



000029

~

29/2



000030

30  
c/

## Toalheiro Papel Interfolhado Branco

☆☆☆☆☆

~~R\$75,90~~ **R\$59,90***Em até 1x de R\$59,90 sem juros***R\$58,10***no boleto*[Comprar](#)

## Cirúrgica Eldorado - Eireli

CNPJ: 86.566.783/0001-90 – Plantão: (31) 99215-1123

Reg. Anvisa AFE: 800.854-7 – 09/2001 – Correlatos

Reg. Anvisa AFE: 3.07.573-0 – 09/2017 – Saneantes

Admin: Rua Abriçós, 104 – Eldorado – CEP: 32310-200

Contagem – MG – Brasil

Loja: Av. João Cesar de Oliveira, 456 – Eldorado

Contagem – MG – Pabx: (31) 3395-3280 – 2514-4500

## Acesso Rápido

[▶ Institucional](#)

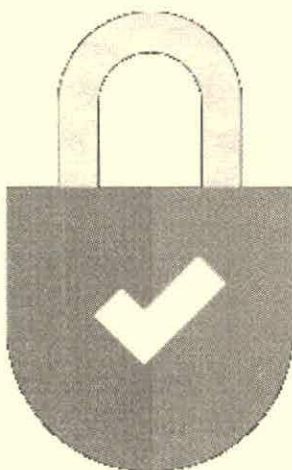
000031

31  
2

- ▶ Políticas de Venda
- ▶ Trocas e Devoluções
- ▶ Perguntas Frequentes



- ▶ Produtos
- ▶ Segurança
- ▶ Seus Pedidos
- ▶ Contato



SEGURO  
SEUS PEDIDOS

### Formas de Pagamento



000032 <sup>32</sup>  
~ / ~



© 2019 DIREITOS RESERVADOS  
DESENVOLVIDO POR ♥ IMIX CLOUD



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA ELDORADO EIRELI**  
**CNPJ: 86.566.783/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:03 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020: 1

Código de controle da certidão: **178E.941E.47F3.34F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000034

34  
2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.566.783/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA ELDORADO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA ELDORADO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS ABRICOS</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA - 01</b>
CEP <b>32.310-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CD JD ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **16:06:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000035

35  
2

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.566.783/0001-90  
**Razão Social:** CIRURGICA ELDORADO EIRELI  
**Endereço:** R ABRICOS 104 LOJA 01 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031004233470098776

Informação obtida em 07/04/2020 16:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000036

~<sup>0</sup>

O que você está procurando?

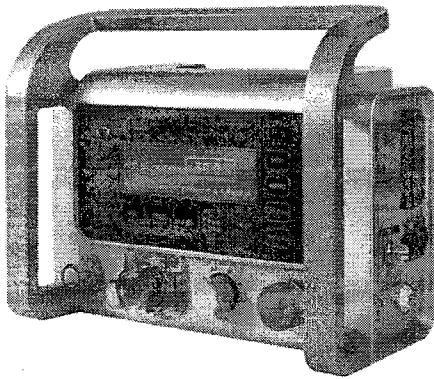
Boa tarde, Visitante  
([entrar](#))[Navegue pela loja](#)[Página Inicial](#) | [Equipamento Hospitalar](#) | [Ventilador / Respirador](#)**Ventilador Pulmonar Microtak Resgate Total - Takaoka** (Cód. VNT08021)★★★★★ [Avalie este produto](#)

R\$ 23.265,00

**Por R\$ 22.101,75 no boleto.****AVISE-ME**

ou 3x de R\$ 7.755,00 sem juros

ou 12x de R\$ 2.198,58 com juros de 1,99%

[Formas de Parcelamento](#)[Calcular Frete](#)[Retirar em loja próxima](#)

Digite o CEP

ok

[Não sei o CEP](#)**DORMED**<sup>®</sup>  
HOSPITALAR

Descrição

## Ventilador Pulmonar Microtak Resgate Total - Takaoka

Microtak Total é um Ventilador eletrônico microprocessado, projetado para atender as necessidades específicas dos pacientes adulto, infantil e neonatal. Apresenta características exclusivas que tornam seu manuseio muito mais simples, mantendo inclusive o padrão de ajustes de equipamentos já consagrados mundialmente.

Possui sistema de fixação específico para uso em ambulância, macas e unidade de resgate, inclusive aéreo.

Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal.

### Informações Técnicas:

- Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea;
- Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande para fácil alteração de parâmetros;
- Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual;
- Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases;
- Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio;
- Tecla de stand by;
- Silenciador de alarme por 2 minutos;
- Entrada de bateria externa de 11,1 vdc;
- Válvula reguladora de pressão incorporada;
- Peso: 4 kgs;
- Alimentação – 85 A 265 Vac. (comutação Automática);
- Frequência de operação – 50/60 Hz Bateria recarregável com 04 horas de autonomia;
- Volume Corrente – 0,06 ml a 1500ml;
- Frequência respiratória – 2 a 99 rpm;
- Tempo Inspiratório – 1,0 s;
- Pressão Inspiratória Limite – 1 a 99cmH2O;
- Sensibilidade por Pressão – OFF: -1 à -20cmH2O;
- Concentração de O2 – 50 a 100% de O2;
- Alimentação: Gás – Oxigênio;
- Pressão de Alimentação – 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa).

Acompanha:



- 01 Circuito Respiratório Adulto Silicone;
- 01 Circuito respiratório Neonatal;
- 01 Extensão para O2 (3m);
- 01 Fonte de alimentação Model:15VCD-2A KTK. Imput:100-240V – 0,7A 50~60 Hz. Output:15Vdc 2,5A 37,5W;
- 01 Manual de Operação do Microtak Total Resgate.

000037

~

38  
/

## Avaliações e Comentários

Nome\*

Email\*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota\*  
★ ★ ★ ★ ★

Mostrar email no comentário\*

Comentário\*

ENVIAR

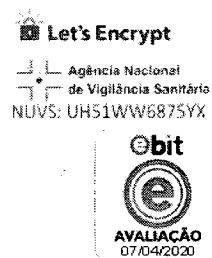
## Institucional

- Sobre a DORMED®
- Segurança e Privacidade
- Código de Defesa do Consumidor
- Formas de Envio
- Trabalhe Conosco
- Formas de Pagamento
- Garantia e Assistência Técnica
- Cancelamentos e Devoluções
- Fale Conosco
- Dúvidas

## Formas de Pagamento



## Selos



## Redes Sociais

Central de Atendimento: (31) 3474-9151  
Seg. a Sex. das 8h às 18h

DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

O que você está procurando?

Boa tarde, Visitante  
([entrar](#))

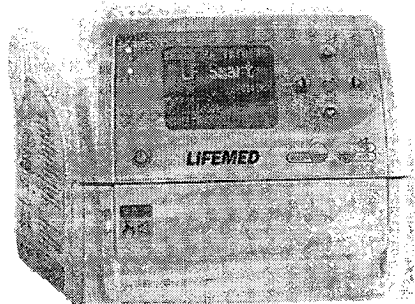
0

[Navegue pela loja](#)[Página Inicial](#) | [Equipamento Hospitalar](#) | [Bomba De Infusão](#)**Bomba de Infusão LF-Smart - Lifemed** (Cód. BOB05003)[Avalie este produto](#)

R\$ 5.842,00

**Por R\$ 5.648,70** no boleto.**COMPRAR**ou 3x de R\$ 1.947,33 sem juros  
ou 12x de R\$ 552,08 com juros de 1,99%**Comprar com um click**[Formas de Parcelamento](#)

Envio em 15/20 dias úteis

[Calcular Frete](#)[Retirar em loja próxima](#)

Digite o CEP

ok

[Não sei o CEP](#)

Descrição

## Bomba de Infusão LF Smart - Lifemed

Concebidas para atender às necessidades das boas práticas de infusão, a Bomba de infusão LF SMART possui 3 versões para implantação, que garantem a adequação do produto às exigências técnicas, funcionais e de usabilidade particular.

As bombas LF SMART são construídas dentro dos padrões internacionais de fabricação de aparelhos e contam com ranges matemáticos, componentes, sistemas de segurança e indicadores de performance estipulados pelas normas vigentes para o segmento de equipamentos eletromédicos. A LF SMART, independente de suas versões, traz mais tecnologia embarcada e focada nos conceitos mais modernos da construção de equipamentos, atendendo às normas vigentes de certificação de eletromédicos. Interativa, segura e com informações completas sobre o status de infusão, a LF SMART é de fácil manuseio e entendimento, otimizando as atividades do dia a dia e agregando real valor às práticas de infusão.

Todos os equipos da linha LF SMART possuem um clamp antirrefluxo livre que se fecha automaticamente quando a porta da bomba é aberta.

### Proteção Contra Riscos:

- Equipos dotados de dispositivo que impede o fluxo livre da solução em caso de desconexão acidental.

### Intuitivo Para Utilização:

- Fácil programação, em poucas etapas o equipamento inicia a infusão.

### Eficiente:

- Equipamento com capacidade para múltiplas infusões independentes.

### Ótima Compatibilidade:

- Equipamento disponibiliza todos os tipos de equipos para atender as diversas soluções parenterais.

[Avaliações e Comentários](#)

000039

39  
2

Nome\*

Email\*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota\*

☆☆☆☆☆☆

 Mostrar email no comentário\*

Comentário\*

ENVIAR

## Institucional

- [Conheça a DORMED®](#)
- [Segurança e Privacidade](#)
- [Código de Defesa do Consumidor](#)
- [Formas de Envio](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Garantia e Assistência Técnica](#)
- [Cancelamentos e Devoluções](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Dúvidas](#)

## Formas de Pagamento



## Selos

Let's Encrypt  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 NUVS: UH51WW6875YX



## Redes Sociais

Central de Atendimento: (31) 3474-9151

Seg. a Sex. das 8h às 18h

DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros  
 Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de  
 Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de  
 Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000040

~

40  
L

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DORMED HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 01.505.499/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:56 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **1ABD.7D4D.D66C.8A07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000041

41  
/

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.505.499/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DORMED HOSPITALAR EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMINTAS JACQUES DE MORAES</b>	NÚMERO <b>800</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>30.881-202</b>	BARRO/DISTRITO <b>COQUEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@DORMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3474-9151/ (31) 3474-3654</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **14:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

090042  
M  
L2  
E

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.505.499/0001-51  
**Razão Social:** DORMED HOSPITALAR EIRELI EPP  
**Endereço:** AV AMINTAS JACQUES DE MORAES 800 / COQUEIROS / BELO HORIZONTE /  
MG / 30881-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

**Certificação Número:** 2020032301321862513007

Informação obtida em 07/04/2020 14:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000043

~

43  
~

# MONITOR MULTIPARAMETRO

000044

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

44  
c**RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO****De :** Daniel - KVO <daniel@kvo.com.br>

Ter, 31 de mar de 2020 09:05

**Assunto :** RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR  
MULTPARAMETRO

3 anexos

**Para :** 'SaudeCompras'  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Thiago, bom dia.

Segue proposta em anexo.

Favor confirmar recebimento.



Daniel Lopes  
Engenheiro Resp. Técnico  
Grupo KVO

(19) (24) 7070 (19) 99829-2129  
Rua Alfredo da Costa Figo, 347, rd. 1º - Cândida  
CEP 13067-534 - Campinas - SP - Brasil  
www.kvo.com.br

**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 08:57**Para:** daniel <daniel@kvo.com.br>**Assunto:** Re: RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Bom dia Daniel,

Você consegue colocar no orçamento 15 unidades de monitores? e me encaminhar para dar andamento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

**De:** "daniel" <daniel@kvo.com.br>**Para:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:40:26**Assunto:** RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Thiago, boa tarde.



000045

^

65  
2

Segue proposta em anexo.

Favor confirmar recebimento.



Daniel Lopes  
Engenheiro Resp. Técnico  
Grupo KVO  
  
(09) 3243-7070 (09) 99029-2129  
Rua Alfredo da Costa Figo, 347 - Jd. St. Cândida  
CEP 13087-534 - Campinas - SP - Brasil  
www.kvo.com.br

**De:** SaudeCompras <[saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 15:24  
**Para:** daniel <[daniel@kvo.com.br](mailto:daniel@kvo.com.br)>  
**Assunto:** Re: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

CNPJ 13.843.145/0001-04

Atenciosamente,

---

**De:** "daniel" <[daniel@kvo.com.br](mailto:daniel@kvo.com.br)>  
**Para:** "SaudeCompras" <[saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:07:32  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Thiago, boa tarde.

Qual CNPJ de vocês?



Daniel Lopes  
Engenheiro Resp. Técnico  
Grupo KVO  
  
(09) 3243-7070 (09) 99029-2129  
Rua Alfredo da Costa Figo, 347 - Jd. St. Cândida  
CEP 13087-534 - Campinas - SP - Brasil  
www.kvo.com.br

**De:** SaudeCompras <[saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 15:01  
**Para:** [daniel@kvo.com.br](mailto:daniel@kvo.com.br)  
**Assunto:** ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Boa tarde Daniel,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de 14 monitor multiparametro, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

000046  
/ 46  
2

Thiago L Rubim Gasque  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

---

 **01347 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.pdf**  
229 KB

---

Campinas, 31 de março de 2020  
Proposta No. 01347

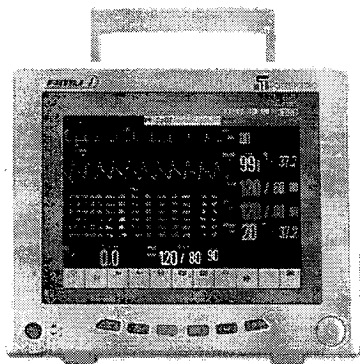
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
CNPJ 13.843.145/0001-04  
A/C Thiago L Rubim Gasque  
saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

### PROPOSTA COMERCIAL

Segue proposta para aquisição de Bomba de Infusão/Seringa Samtronic:

#### DESCRIPTIVO EQUIPAMENTO

ITEM 01  
MONITOR MULTIPARÂMETROS  
MODELO AMU 1 (5 parâmetros)  
CÓD. PM001021



Monitor de sinais vitais, tela de no mínimo 12" LCD em bloco único e/ou modular para ser utilizado em todos os ambientes hospitalares, com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, PNI e Temperatura. ECG: com cabo de 5 vias (7 derivações), análise do segmento ST de todas as derivações, detecção de arritmias e eletrodo solto, opção para mostrar a tendência em tamanho minimizado. Apresentação simultânea de no mínimo 8 curvas simultâneas. Respiração: com possibilidade de escolher de qual derivação será obtida a respiração (derivações I, II e III), faixa de medida de 0 a 150 rpm, precisão de  $\pm 2$  rpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Oximetria: faixa de medida de 0 a 100%, faixa de medida do pulso de 25 a 250 bpm com resolução de 1 bpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Pressão Não-Invasiva: medidas de PNI pelo método oscilométrico para paciente adulto, infantil e neonato, pressão de insuflação de 0 até 300 mmHg e proteção contra sobre pressão. Medidas da sistólica, diastólica e média. Temperatura: dois canais simultâneos, faixa de medida de 25 a 45°C ( $\pm 0,1^\circ\text{C}$ ), unidade em Celsius ( $^\circ\text{C}$ ) e Fahrenheit ( $^\circ\text{F}$ ). Comunicação: Possibilidade de apresentar números grandes. Permite ser conectada a Central de Monitoração, por rede com fio ou wireless, possuir porta Ethernet e atender ao protocolo HL7. Alimentação: 100 a 240 V~ 50/60 Hz e bateria de Lítio-íon com autonomia de 2 horas interna ao equipamento, acessível por portinhola sem uso de ferramenta. Peso Aproximado: 6,0 kg. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Cabo de ECG de 5 vias, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 braçadeira PNI adulto, 1 extensor PNI, 1 sensor de temperatura de pele, 1 sensor de temperatura esofágico e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento conforme este descritivo. Garantia mínima: 1 ano. Registro ANVISA: M.S. Nº. 10188530067.

000043  
48  
E

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Modalidade	Compra
Quantidade Equipamento	15 unidades
Valor Unitário	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Valor Total	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Pagamento	À vista DADOS PARA DEPÓSITO: LCR COMERCIAL CAMPINAS CNPJ 96.416.771/0001-33 BANCO DO BRASIL - AG: 2913-0 - C/C: 4017-7 BANCO BRADESCO - AG: 6652 -4 - C/C: 65000/5
Frete	Incluso
Validade da Proposta	31-03-2020

Atenciosamente;

Paulo Lopes  
Comercial

**Campo destinado para preenchimento do Hospital**

**Estão de acordo com proposta acima ( ) SIM ( ) NÃO**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo com CNPJ**

000049

LA

^

✓



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA**  
**CNPJ: 96.416.771/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **8F4C.CCBE.BD7C.6DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000050

802

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.416.771/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA KVO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALFREDO DA COSTA FIGO</b>		NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.087-534</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA CANDIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIEL@KVO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3243-7070</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **14:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000051

51  
2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 96.416.771/0001-33  
**Razão Social:** LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA  
**Endereço:** R ALFREDO DA COSTA FIGO 347 / PARQUE RURAL FAZEND / CAMPINAS / SP / 13087-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031204563708731979

Informação obtida em 07/04/2020 14:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000052

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

52  
2**PROPOSTA - MONITOR MULTIPARAMETROS**

**De :** Mariana Fagundes  
<mariana@multicaremedical.com.br>

Seg, 30 de mar de 2020 15:19

3 anexos

**Assunto :** PROPOSTA - MONITOR MULTIPARAMETROS

**Para :** saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Douglas, boa tarde

Segue proposta dos monitores multiparâmetros solicitados.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,



**Mariana Fagundes**

**Gerente Técnica**

☎ (19) 2515-1200/1222 ☎ (19) 99845-7618

✉ [mariana@multicaremedical.com.br](mailto:mariana@multicaremedical.com.br)

🌐 [www.multicaremedical.com.br](http://www.multicaremedical.com.br)

 **PREFEITURA DE HORTOLANDIA - 30-03-20.pdf**  
290 KB



**Monitor\_12.jpg**  
395 KB



Campinas, 30 de Março de 2020.

A  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
Fundo Municipal de Saúde  
Hortolândia - SP.

A/c.: Sr. Douglas

Tel.: (19) 3965-1400

E-mail: [saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)

Prezado Sr.  
Conforme solicitação segue proposta abaixo

Item	Descrição	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	Monitor Multiparâmetros, 5 canais tela 12" Lcd AMU 1 - Santronic	14 Unid.	26.500,00	371.000,00

\*Obs.; Segue folder em anexo.

Condições Gerais:

**Cond. Pagto.:** A vista

**Validade da Proposta:** Enquanto durar estoque.

**Prazo de Entrega:** 03 dias uteis.

**Garantia:** 12 meses contra defeito de fabricação.

**Assistência Técnica:** Permanente.

**Dados Bancários:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 2908

C/C. 566-1

CNPJ. 13.026.523/0001-59

Att,

**Mariana Fagundes**

*Depto. Comercial*

---

---

**MultiCare Medical Exportação e Importação Ltda**

Rua Dr. Theodoro Langaard, nº 1.009 – Bonfim

Cep.: 13.070-760 - Campinas – SP - Fone / Fax: (19) 2515-1200 – 2515-1222

E-mail: [comercial@multicaremedical.com.br](mailto:comercial@multicaremedical.com.br)

000054

~

SA  
2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTICARE MEDICAL COMERCIO, DISTRIBUICAO, PARTICIPACAO, EXPORTACAO, E  
IMPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 13.026.523/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:50 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **E72B.9C5F.3D23.0DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000055 SS  
N Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.026.523/0001-59</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/12/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MULTICARE MEDICAL COMERCIO, DISTRIBUICAO, PARTICIPACAO, EXPORTACAO, E IMPORTACAO LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R DOUTOR THEODORO LANGAARD</b>			NÚMERO <b>1009</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>13.070-760</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONFIM</b>		MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCIA@DIAGSYSTEMS.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(19) 3243-3703</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **14:44:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000056

~

56  
12

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.026.523/0001-59  
**Razão Social:** MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IM LTDA ME  
**Endereço:** R DOUTOR THEODORO LANGAARD 1009 / BONFIM / CAMPINAS / SP / 13070-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031702424317103066

Informação obtida em 07/04/2020 14:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000057

✓

54  
2

# BOMBA DE INFUSÃO



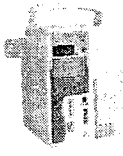
# Equipamentos

Médicos

[Menu](#)

## CARRINHO DE COMPRAS

▶ Bomba de Infusão Universal (Equipo Universal) foi adicionado ao seu carrinho.

PRODUTO	PREÇO	QTD	SUBTOTAL
 <b>BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL EQUIPO UNIVERSAL)</b> SKU: IP001	R\$8.997,00	<input type="text" value="1"/> <a href="#">Editar</a>	R\$8.997,00

NENHUM PRODUTO NO CARRINHO

[ATUALIZAR VALORES](#) -OU- [CONTINUAR COMPRANDO](#)

CUPOM DE DESCONTO

[APLICAR](#)

CALCULAR FRETE E IMPOSTO

PAÍS \*

ESTADO \*

CEP \*

Brasil ▼

Selecione ▼

ESTIMATIVA

SUBTOTAL

R\$8.997,0

VALOR R\$8.997,00

TOTAL

Finalizar Pedido com Vários Endereços

59  
13

INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO  
AO CLIENTE

FALE CONOSC  
O

FONE 016 332  
5-2928

POLÍTICA DE C  
OMPRA

POLÍTICA DE P  
RIVACIDADE

QUICK LINKS

MAPA DO SITE

TERMOS DE PE  
SQUISA

BUSCA AVANÇ  
ADA

CONTA

MINHA CONTA

PEDIDOS E DEV  
OLUÇÕES

NEWSLETTER

ASSINAR



© 2018 Equipamentos Médicos. Todos os Direitos Reservados à Josilene Sabino

000060

~

60  
/



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.963.553/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:50 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **844A.0B22.48E4.8933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000061

~ 61 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.963.553/0001-02</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/07/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R MARCOS MARKARIAN</b>		NÚMERO <b>1.025</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 504 506 E 507</b>	
CEP <b>14.026-583</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ALIANCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROADM@RAUS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(16) 3911-1977</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **15:18:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000062

b2  
-  
v

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.963.553/0001-02  
**Razão Social:** R A EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP  
**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 2121 SALA 2404 / JARDIM AMERICA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

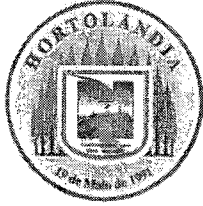
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031102352720678036

Informação obtida em 07/04/2020 15:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PODER EXECUTIVO

## Leis e Decretos

ATO DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

**Parágrafo único.** De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

**IV-** permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

**V-** permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

**VI-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

**VII-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

**VIII-** as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

**IX-** a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

**X-** o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

**XI-** todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

**Art. 3º** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

**Art. 5º** Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAudemir APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Mapa Demonstrativo de Cotação**

(Página: 1 / 2)

**Sistema CECAM**  
 Data: 07/04/2020 16:20  
 Sistema CECAM

**Cotação nº: 171/2020**

**Requisição: 910/2020**

**Item: 001 Qtde.: 20,00 U.M.: UN Produto: 01.006.0752 - VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
CIRURGICA ELDORADO EIRELI - ME		21.500,0000	0,00	0,00	430.000,00
BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI		21.500,0000	0,00	0,00	430.000,00
DORMED HOSPITALAR LTDA ME		22.101,7500	0,00	0,00	442.035,00
<b>Preço Médio:</b>		<b>21.700,58</b>			<b>434.011,60</b>

**Item: 002 Qtde.: 20,00 U.M.: UN Produto: 01.006.0751 - MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI		11.998,0000	0,00	0,00	239.960,00
LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA.		14.000,0000	0,00	0,00	280.000,00
MULTICARE MEDICAL COM., DISTRIB., PARTICIPAÇÃO, EXP. E IMP.		26.500,0000	0,00	0,00	530.000,00
<b>Preço Médio:</b>		<b>17.499,33</b>			<b>349.986,60</b>

**Item: 003 Qtde.: 20,00 U.M.: UN Produto: 01.006.0753 - BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI		3.850,0000	0,00	0,00	77.000,00
DORMED HOSPITALAR LTDA ME		5.648,7000	0,00	0,00	112.974,00
R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		8.997,0000	0,00	0,00	179.940,00
<b>Preço Médio:</b>		<b>6.165,23</b>			<b>123.304,60</b>

**Total Menor Preço: 746.960,00**

**Média Total: 907.302,80**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
<b>2872 - LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA.</b> CPF/CNPJ : 96.416.771/0001-33		(019) 3243-7070	280.000,00
<b>4069 - DORMED HOSPITALAR LTDA ME</b> CPF/CNPJ : 01.505.499/0001-51		(31) 3474-9151	555.009,00
<b>4760 - MULTICARE MEDICAL COM., DISTRIB., PARTICIPAÇÃO, EXP. E IMP. LTDA ME</b> CPF/CNPJ : 13.026.523/0001-59		(19) 3579-2715	530.000,00
<b>6025 - CIRURGICA ELDORADO EIRELI - ME</b> CPF/CNPJ : 86.566.783/0001-90		(031) 3395-3280	430.000,00

*Thiago L. Rubim*  
 Departamento Administrativo  
 Secretaria de Saúde

000064



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 2 / 2)

**Sistema CECAM**  
Data: 07/04/2020 16:20  
Sistema CECAM

**10989 - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**  
CPF/CNPJ : 25.340.882/0001-65

-

746.960,00

**10990 - R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CPF/CNPJ : 01.963.553/0001-02

-

179.940,00

**Total de Participantes: 6**

**HORTOLANDIA, 02 de Abril de 2020**

✓  
000065

3-59

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 910/2020 (Protocolo nº 8.350/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de ventilador pulmonar (20 unidades), monitor multiparâmetro (20 unidades) e bomba de infusão (20 unidades), para entrega imediata, conforme a Requisição de Compra nº 910/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/05, além da indicação das condições da contratação, a Secretaria requisitante justifica a dispensa de licitação em razão da necessidade de aquisição urgente desses equipamentos médico-hospitalares para uso no Hospital Municipal e na UBS Nova Hortolândia (unidade respiratória), já que são essenciais em quadros de insuficiência respiratória e no caso de COVID-19 a intubação deve ser precoce, baseada nos padrões apresentados no monitor cardíaco com capnografia.

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços de mercado, tendo sido apresentados orçamentos de empresas com objeto social compatível com os objetos que se pretende adquirir, conforme atestam seus comprovantes de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF acostados aos autos. Das empresas também foram apresentados certificados de regularidade do FGTS e certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União em vigor, exceto da empresa BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli quanto a última certidão, que ainda deverá ser juntada ao processo (fls. 06/62, 64/65). Sobre a pesquisa, a Secretaria Municipal de Saúde ainda esclarece, no item 6 do memorial descritivo, que esses equipamentos estão escassos no mercado, ocasionando variação de preços e dificuldade de encontrar os produtos à pronta entrega.

**Recomendamos, contudo, que a Secretaria requisitante verifique se não existe ata de registro de preços vigente para os objetos em questão que possa ser utilizada, afastando, portanto, a necessidade da contratação emergencial, certificando essa informação nos presentes autos.**

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, constituindo requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Com relação à justificativa do preço recomenda-se que, além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas de venda dos mesmos objetos a outros clientes, pelas empresas que ofertaram o menor valor para cada produto, a fim de se demonstrar a compatibilidade com os preços propostos para o Município de Hortolândia, bem como comparar

com os valores de eventuais aquisições anteriores dos mesmos itens realizadas pela Prefeitura. Saliente-se, nesse ponto, que a Requisição de Compra n° 864/2020 igualmente tratou da aquisição de monitores multiparâmetros, bem como as Requisições de Compra n°s 740/2020 e 791/2020 versaram sobre ventiladores pulmonares, devendo ser observados os preços cotados nesses processos, caso se refiram aos mesmos equipamentos aqui solicitados.

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal n° 4.369, de 16.03.2020 (fl. 63), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1° e 3°), bem como a Lei Federal n° 13.979/2020<sup>1</sup>, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, especialmente seus artigos 4° a 4°-I, que deverão ser aqui observados para a regularidade da contratação pretendida.

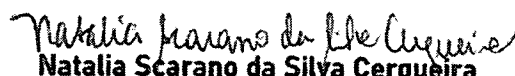
Aliás, por força do Decreto Legislativo n° 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

*"Artigo 5° - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4° a 4°-I da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos."*

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4°, § 2°, da Lei Federal n° 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 07 de abril de 2020.

  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial  
OAB/SP n° 186.359

<sup>1</sup>Alterada pela Medida Provisória n° 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

**Re: Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares**

**De :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 07 de abr de 2020 17:40

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares

**Para :** AlineGarcia <alnegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVelooso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 910/2020 (Prot. 8.350/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

---

**De:** "AlineGarcia" <alnegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 7 de abril de 2020 16:40:50

**Assunto:** Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares para análise e parecer.

Obs. Não foi possível anexar a parte 02 do arquivo, estou encaminhando separadamente.



000069

✓ 69  
-  
✓

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP  
13.184-472

---

 **RC 910-2020 - Protocolo 8350-2020.pdf**

2 MB

---

**Re: Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares - Parte 02**

**De :** Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 07 de abr de 2020 17:47

**Assunto :** Re: Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares - Parte 02

**Para :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,  
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,  
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVeloso  
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,  
ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>,  
MarleneNascimento  
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,  
DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinicius Dornelas

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

**Sent:** Tuesday, April 7, 2020 5:41:34 PM

**To:** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>

**Cc:** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>; SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

**Subject:** Re: Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares - Parte 02

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 910/2020 (Prot. 8.350/2020).

Atenciosamente,

---

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>  
**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>  
**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 7 de abril de 2020 16:42:34  
**Assunto:** Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares - Parte 02

Boa Tarde!

Segue parte 02 da Requisição nº. 910/2020, Protocolo Web nº. 8350/2020 referente aquisição de equipamentos hospitalares.

At.te

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 07 de abril de 2020.**

---

**Protocolo Web 8350/2020 – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.**

Ciente do parecer jurídico emitido pela procuradora Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 66/67 e temos a esclarecer:

A Secretaria de Saúde não possui ata de registro de preços vigente quanto ao objeto da requisição de compras nº. 910/2020.

Considerando que o Município de Hortolândia possui uma população estimada de 230.851 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/hortolandia.html>) e que o grau de transmissibilidade da doença é altíssimo, com grande potencial de acumular casos graves.

Sendo assim, a quantidade de equipamentos que a prefeitura dispõe e os adquiridos através das requisições de compras nº. 864, 740 e 791 ainda não eram suficientes para atendimento da população do município, em virtude do agravo da pandemia no Estado de São Paulo.

Ressaltamos novamente que esses equipamentos estão escassos no mercado e que as empresas do ramo, quanto disponível em estoque, a quantidade é mínima, e a entrega é a longo prazo, impossibilitando o município de realizar uma única compra.

Em relação à recomendação quanto a justificativa de preços, informamos que quanto ao ventilador pulmonar a empresa Brasmed (BRMD Produtos Cirúrgicos Ltda) por conta da ameaça do COVID-19 e a falta de equipamentos de ventilação para atender a demanda mundial de pacientes infectados pelo vírus, converteu sua tradicional fabricação de equipamentos veterinários para equipamento de uso humano (carta anexa).

Com relação aos itens monitor e bomba de infusão a empresa BRMD Produtos Cirúrgicos Ltda apresentou notas fiscais comprovando os valores comercializados.

Ressaltamos que a falta desses equipamentos pode ocasionar a morte de pacientes em estado grave.



Ratificamos também que estamos criando 20 leitos de UTI no município, e que tal estratégia é primordial no enfrentamento do COVID 19. Tal medida é recomendação do ministério da saúde sobretudo porque leitos de UTI é um dos parametros a ser considerado para possibilitar uma estratégia de flexibilização do isolamento no intuito de promover o retorno gradual às atividades laborais com segurança, minimizando os impactos sócios econômicos. O boletim epidemiológico nº 7 de 06 de abril de 2020 do ministério da saúde que preconiza as ações e operações de emergências em saúde pública determina como condicionantes mínimas de funcionamento desta estratégia: leitos hospitalares, respiradores, EPI, testes laboratoriais e recursos humanos. No caso da UTI estes equipamentos em aquisição são fundamentais para garantir a assistência mínima e a possibilidade de salvar vidas.

Atenciosamente,

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
SECRETARIA DE SAÚDE



BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI  
CNPJ: 25.340.882/0001-65 IE: 671.396.560.116

Rua Ipê Amarelo, 190 - Loteamento Industrial Vecon Zeta - Sumaré SP - CEP: 13178-544  
Telefone (19) 3844-2555

000074



Em virtude da Pandemia que o mundo passa neste momento por conta da ameaça do COVID19, e a falta de equipamentos de ventilação para atender a demanda mundial de pacientes infectados pelo vírus, a empresa Brasmed, tradicional fabricante de equipamentos veterinários, converteu seu equipamento para uso em humanos.

O equipamento é novo e está em fase final de produção, nós já recebemos encomendas da Prefeitura da cidade de Recife/PE que adquiriu 200 equipamentos, Prefeitura da cidade de Cordeirópolis com 4 equipamentos, Prefeitura da cidade de Ipojuca/PE com 20 equipamentos e Prefeitura da cidade de Sumaré/SP com 20 equipamentos.

Os equipamentos são produzidos em conjunto com a empresa BIOEX que produz autoclaves com registro na Anvisa aliada a BRASMED ( Que já produz ventiladores e aparelhos para anestesia para veterinária) unidas à um engenheiro clínico que está trabalhando para produzir este equipamento atendendo as exigências mínimas para uma ventilação segura de pacientes.

Os equipamentos serão entregues em um prazo de até 30 dias.

Sumaré 08 de abril de 2020

Leonardo Freire

Diretor Comercial

25.340.882/0001-65

BRMD PRODUTOS  
CIRÚRGICOS EIRELI - ME

Rua Ipe Amarelo, 190  
Lot. Industrial Vecon Zeta  
CEP 13178-544

SUMARÉ - SP

---

**Fwd: Carta Brasmed**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 07 de abr de 2020 17:55

**Assunto :** Fwd: Carta Brasmed

📎 1 anexo

**Para :** SaudeCompras

&lt;saudecompras@hortolandia.sp.gov.br&gt;

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

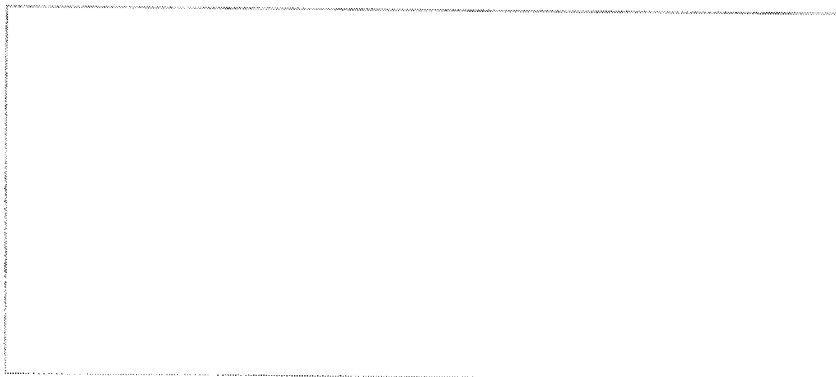
---

---

**De:** "Leonardo Brasmed" <leonardo@brasmed.com.br>**Para:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de abril de 2020 9:49:18**Assunto:** Carta BrasmedAline,  
Bom dia!

Segue anexa a carta solicitada.

Atenciosamente,

**VentiladorBrasmed.jpg**

518 KB

000076

RECEBEMOS DE **BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - Sumare - 25.340.882/0001-65**  
 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: 3.970,00  
 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019

NF-e  
 Nº 003652  
 SÉRIE 1

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA

Nº 3652  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3519 0625 3408 8200 0165 5500 1000 0036 5217 3690 8786

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL  
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROT. DE AUTORIZAÇÃO: 135190434905364 18/06/2019 10:06:32

CRT (Código de Regime Tributário): 1 - Simples Nacional

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 671396560116

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ: 25.340.882/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E

CNPJ/CPF: 05.801.233/0001-07

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019

ENDEREÇO: Avenida Marginal Linha Verde (Antiga BR 116 - Ao lado do DN, 6761)

BAIRRO: Jaruma

CEP: 82.590-300

MUNICÍPIO: Curitiba

UF: PR

PAIS: Brasil

FONE/FAX: (41)3361-4217

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO

LICATA								
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.970,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VLR APROX DOS TRIBUTOS	3.970,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.970,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CSOS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002119	BOMBA DE INFUSAO P/ EQUIPO SK-600 I MINDRAY PARA EQUIPO UNIVERSAL	90189010	1 / 102	6102	PC	1,0000	3.970,0000		3.970,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Valor Total dos Impostos da NF: 0.000000;

RESERVADO AO FISCO



000077

RECEBEMOS DE <b>BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - Sumare - 25.340.882/0001-65</b>		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº <b>008718</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: <b>11.998,01</b>	SÉRIE <b>1</b>
		DATA DE EMISSÃO: <b>26/03/2020</b>	

<b>BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI</b> Rua RUA IPE AMARELO, 190 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON ZETA Sumare - SP - CEP: 13.178-544 - FONE: (19) 3844-2555	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº <b>8718</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>3520 0325 3408 8200 0165 5500 1000 0087 1818 0926 3981</b> CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 135200247930916 26/03/2020 14:46:36
CRT (Código de Regime Tributário) <b>3 - Regime Normal</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>671396560116</b>
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA <b>25.340.882/0001-65</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>10.830.704/0001-45</b>	<b>26/03/2020</b>
ENDEREÇO AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2457, .		BAIRRO <b>SETOR AEROPORTO</b>	CEP <b>76.240-000</b>
MUNICÍPIO <b>Aragarcas</b>	UF <b>GO</b>	PAIS <b>Brasil</b>	FONE/FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>104595981</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		<b>11.998,01</b>		<b>479,92</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>11.998,01</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>11.998,01</b>			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE		<b>0</b>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				<b>0</b>			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000757	MONITOR MULTIPARAMETRICO C/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM BRASMED 12 POL	90181980	1/00	6102	PC	1.0000	11.998,0100		11.998,01		11.998,01	479,92	0,00	4,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Total dos Impostos da NF: 479.920000;	

---

**NFs Brasmed**

---

**De :** Leonardo Brasmed <leonardo@brasmed.com.br> Ter, 07 de abr de 2020 13:58

**Assunto :** NFs Brasmed

2 anexos

**Para :** alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

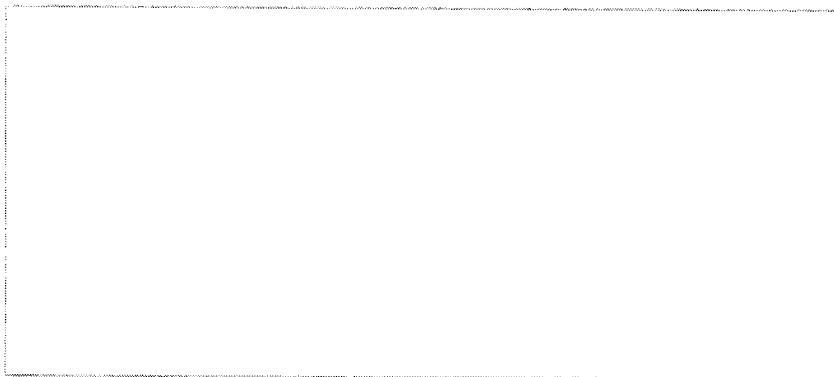
---

Aline,


Boa tarde!

Seguem anexas as Notas Fiscais.

Atenciosamente,



---

 **35190625340882000165550010000036521736908786.pdf**  
8 KB

 **NF BRMD.pdf**  
8 KB

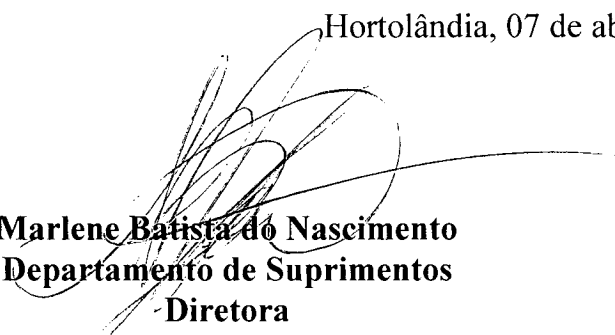
---



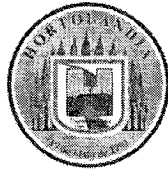
À  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 07 de abril de 2020.



**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**-Diretora**



Ao  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da “aquisição de ventilador mecânico” com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 07 de abril de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 13 843 145/0001-04

01  
 Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>07/04/2020</b>	<b>N.E. GLOBAL Nº3698</b>	<b>PEDIDO Nº 1368</b>	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>8350/2020</b>	FICHA Nº <b>500</b>
INTERESSADO <b>5377 - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI</b>	C.N.P./J/C.P.F. <b>025.340.882/0001-65</b>	BANCO	AGENCIA	CONTA	
ENDEREÇO <b>Rua Ipê Amarelo, nº 190 - Loteamento Industrial Veccon Z - Sumaré - SP</b>	CEP. <b>13178-544</b>	TELEFONE			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA <b>Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG</b>	PRAZO ENTREGA <b>60 dias</b>			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>10 dias fora a dezena</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>TRINTA DIAS</b>			
ORGÃO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV</b>	FUNÇÃO <b>10</b>	SUB FUNÇÃO <b>122</b>	PROGRAMA <b>0206</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - SAÚDE GERAL - CONTRAPARTIDA</b>		ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVENIO			

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
<b>751.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>746.960,00</b>	<b>4.040,00</b>
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5
0,00	0,00	0,00	746.960,00	0,00
COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 11	COTA 12			
0,00	0,00			

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	746.960,00	1360	Médicos,Hospitalares e Ambulatoriais	746.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>746.960,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>746.960,00</b>

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	20,000	UN	MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		11.998,0000	239.960,00
2	0	20,000	UN	VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		21.500,0000	430.000,00
3	0	20,000	UN	BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		3.850,0000	77.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>746.960,00</b>

Convênio: combate ao  
coronavirus

Responsável: \_\_\_\_\_

CLAUDINE LUCIO  
 COMPADOR  
 CRC SP 290070

Hélio Soares de Oliveira  
 Depto. Financeiro  
 Contabilidade

Mary Guilany Almeida Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1368/2020 - 0**

(Página: 1 / 2)

**Sistema CECAM**  
 Data: 13/04/2020 14:49  
 Sistema CECAM

**Nº Pedido de Compra:** 1368/2020  
**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 -  
**Modalidade:** 7596/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** DECRETO MUNICIPAL 4369 DE 18/03/2020  
**Processo Nº:** 0/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Cotação Nº:** 171/2020

**Fornecedor 10989 BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**

**Nome Fantasia**

Endereço RUA IPE AMARELO, 190

Bairro LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON ZETA

Cidade SUMARE

CEP 13178-544

C.P.F / C.N.P.J. Nº 25.340.882/0001-65

Inscr. Estadual

Estado SP

Nº Telefone ( )

Nº Fax ( )

Inscr. Municipal

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

**Ficha Nº** 500

**Dest. Recurso** 0100000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)  
 Unidade Orçamentaria 23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Validade TRINTA DIAS

Prazo Entrega 60 dias

Garantia

Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Aplicação SEC DE SAÚDE

Nº Requisição 910/2020

Usuário meire

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32

**Inscrição Nº** Isenta

**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )

**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	20	UN	01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	11.998,0000	239.960,00
002	20	UN	01.006.0752/VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	21.500,0000	430.000,00
003	20	UN	01.006.0753/BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.850,0000	77.000,00

<b>Pedido 1368/2020</b>	<b>Total</b>	<b>746.960,00</b>
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	<b>Valor</b>	<b>746.960,00</b>

**( SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS )**

**HORTOLANDIA, 07 de Abril de 2020**

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 1368/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

**Sistema CECAM**

Data: 13/04/2020 14:49

Sistema CECAM

**Nº Pedido de Compra: 1368/2020****Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 -**Modalidade:** 7596/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO**Fundamento Legal:** DECRETO MUNICIPAL 4369 DE 18/03/2020**Processo Nº:** 0/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO**Cotação Nº:** 171/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

**Ordenador de Despesas**

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal da Saúde

84

MI SMS. n.º 334/2020  
Protocolo: 8.349/2020

À  
Secretaria de Finanças  
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 07 de abril de 2020.

**Ref.: Pagamento de Fornecedores**

Requisição de compra	910/2020
Dispensa de licitação	
Contratada	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli
CNPJ	25.340.882/0001-65
Objeto	Aquisição de Equipamentos médicos
Prazo para pagamento previsto	Pagamento para o dia 07/04/2020

Solicitamos o pagamento antecipado por depósito bancário no **valor de R\$ 746.960,00** para a empresa acima referida para atendimento das necessidades de instalação da sala para atendimento aos pacientes com diagnóstico do Coronavírus, em virtude da situação de emergência no Município de Hortolândia, conforme DECRETO Nº 4.369, 16/03/2020.

A dotação usada será: Ficha: 500 - Fonte 01 - Aplicação: 312.004 -  
Convênio: COVID - 19

**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO ITAÚ**  
**AGÊNCIA: 7992**  
**CONTA: 21676-7**

  
**Mary Guiomar Almeida Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**

3693


4001  
40.82  
a. m. s. - 7

**Secretaria de Saúde**



85

RECEBEMOS DE <b>BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - Sumare - 25.340.882/0001-65</b> OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº <b>008739</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: <b>746.960,00</b>	SÉRIE <b>1</b>
		DATA DE EMISSÃO: <b>07/04/2020</b>	

<b>BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI</b>  Rua RUA IPE AMARELO, 190 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON ZETA Sumare - SP - CEP: 13.178-544 - FONE: (19) 3844-2555	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº <b>8739</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>3520 0425 3408 8200 0165 5500 1000 0087 3913 0987 2982</b>  CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 135200277991020 07/04/2020 13:14:30
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671396560116
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 25.340.882/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>13.843.145/0001-04</b>	<b>07/04/2020</b>
ENDEREÇO R: JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585, .		BAIRRO REMANSO CAMPINEIRO	CEP 13.184-472
MUNICÍPIO Hortolandia	UF SP	PAIS Brasil	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
	FONE/FAX (19)3965-1458	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO

DUPLICATA								
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
746.960,00	134.452,80	0,00	0,00	746.960,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		746.960,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0	50,430,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
008736	VENTILADOR MECANICO BR2000	90189099	0/00	5102	PC	20,0000	21.500,0000		430.000,00		430.000,00	77.400,00	0,00	18,00 0,00
000757	MONITOR MULTIPARAMETRICO C/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM BRASMED 12 POL	90181980	1/00	5102	PC	20,0000	11.998,0000		239.960,00		239.960,00	43.192,80	0,00	18,00 0,00
008738	BOMBA DE INFUSAO P/ EQUIPO MODEL IPA 112	90189010	1/00	5102	PC	20,0000	3.850,0000		77.000,00		77.000,00	13.860,00	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Total dos Impostos da NF: 403358.400000;	

86



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-25.340.882/0001-65-55-001-000.008.739-130.987.298-2	8739	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	8739	07/04/2020 13:13:00-03:00		746.960,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.340.882/0001-65	BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	671396560116	SP

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		rCO28C732OBsyrlRrsu+5zwZcW0=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200277991020	07/04/2020 às 13:14:30-03:00	07/04/2020 às 13:14:42

87

## Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2004-25.340.882/0001-65-55-001-000.008.739-130.987.298-2	
Número NF-e	Série
8739	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
07/04/2020 13:13:00-03:00	

## Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	25.340.882/0001-65	SP

## Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

## Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
07/04/2020 13:14:30	135200277991020	rCO28C732OBsyrlRrsu+5zwZcW0=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
746.960,00	134.452,80	746.960,00

Data/Hora Impressão: 07/04/2020 13:32:33

**Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>13/04/2020</b>	ORDEM DE PAGAMENTO. <b>Nº 3698 / 1</b>	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>8350/2020</b>	FICHA Nº <b>500</b>
INTERESSADO <b>5377 - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI</b>	C.N.P.J/C.P.F. <b>025.340.882/0001-65</b>	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO <b>Rua Ipê Amarelo, nº 190 - Loteamento Industrial Veccon Z - Sumaré - SP</b>	CEP. <b>13178-544</b>	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA <b>Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG</b>	PRAZO ENTREGA <b>60 dias</b>		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>10 dias fora a dezena</b>	VENCIMENTO <b>13/04/2020</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>TRINTA DIAS</b>	
ORGÃO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV</b>	FUNÇÃO <b>10</b>	SUB FUNÇÃO <b>122</b>
PROGRAMA <b>0206</b>	PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - SAÚDE GERAL - CONTRAPARTIDA</b>	ADIANTEAMENTO <b>NÃO</b>			CONTRATO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONVENIO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>746.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>746.960,00</b>	<b>0,00</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 746.960,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	746.960,00	1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	746.960,00		
<b>TOTAL</b>		<b>746.960,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>746.960,00</b>		

**ITENS DA NOTA**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	20,000	UN	MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	11.998,0000	239.960,00
2	0	20,000	UN	VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	21.500,0000	430.000,00
3	0	20,000	UN	BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.850,0000	77.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>746.960,00</b>

*Combate  
ao Corona*

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

**Thaíngara Oliveira Borgo**  
Controladora de Pagos / Tesouraria  
Dpto. Financeiro

**EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES**  
DIRETOR DE FINANÇAS  
CPF 256 852 508-86

**RECIBO**  
RECEBI da(0) MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
A IMPORTÂNCIA DE setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLÂNDIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA  
BANCO \_\_\_\_\_ **2001**  
CONTA \_\_\_\_\_ **4081**  
CHEQUE Nº \_\_\_\_\_ **1**  
BC Nº \_\_\_\_\_

TESOUREIRA  
**SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE**



## TED

07/04/2020 14:17:57

## Debitado

Agência 6983-3  
Conta corrente \ 33650-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## Creditado

Banco \ 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) \ 7992 PAULINIA - AV.GETULIO VARGAS  
Conta corrente (com DV) \ 216767  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ \ 25.340.882/0001-65  
Nome favorecido \ BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Valor \ 746.960,00  
Data transferência \ 07/04/2020  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **855326055**.

Usuário: J7446098 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

90

08/04/2020 09:35:36



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.37  
6983306983 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 6983-3 CONTA: 33.650-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 7992-8 - PAULINIA - AV.GETULIO VARGAS  
CONTA: 21.676-7

FAVORECIDO: BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 25.340.882/0001-65  
VALOR: R\$ 746.960,00  
DEBITO EM: 07/04/2020

=====

DOCUMENTO: 040701  
AUTENTICACAO SISBB: 8.327.EAA.601.5F7.01E

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.



91

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 3698/0  
Código Liquidação: 6787  
Data Liquidação: 13/04/2020  
Data Vencimento: 13/04/2020  
Processo: 8350  
Ficha: 500  
Interessado: 5377 - BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI  
Validade: TRINTA DIAS  
Responsável: THAINARA

Nota: PAGAMENTO REF NF 8.739 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO - MI SMS 334/2020

Valor Liquidado: 746.960,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Despesa: 02.35.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE  
Funcional Programática: 10.122 Administração Geral  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.312.0004 COMBATE AO CORONAVIRUS - SAÚDE GERAL - CONTRAPARTIDA

Especificação da Despesa:  
**MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

**VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

**BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Documento Estruturado:  
8739-1 tipo 1 Nota Fiscal data 07/04/2020 valor 746.960,00

**CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.**

HORTOLÂNDIA, 13 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA

**PROCESSO Nº 0812020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**  
**OBJETO: CONCESSÃO À TIPO GRATUITO DE DOIS PRÉCIOS LOCALIZADOS À RUA JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, QUADRA "A" - LOTE 12, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**  
**ENCERRAMENTO: 03/06/2020 ÀS 09:30 HORAS**  
**ABERTURA: 03/06/2020 ÀS 10:00 HORAS**  
**LOCAL:** Os documentos para habilitação e os envelopes propostos deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 03/06/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575 (Fundo).  
**OBJ:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rinaldi Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
**Guararapes, 29 de abril de 2020. Maria Marta Justi, Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio**

**GUARARAPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPÉ**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 11/2019. PROCESSO: 562/2019. OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE PLANTAS, GRAMAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA JARDINAGEM. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/05/2020 às 14h00.**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 33/2020. PROCESSO: 257/2020. OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE ESTEREOIDESTICOS DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 25/05/2020 às 9h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararapés - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararapés, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço [licitacao@guararapes.sp.gov.br](mailto:licitacao@guararapes.sp.gov.br), informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.**

**EXTRATO: Ata de Registro de Preço 12/2020. ORIGEM: Processo 149/2020. Pregão Presencial 20/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararapés. CONTRATADA: CONSTAN- TINO PNEUS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. VALOR: R\$ 186.687,24. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 22/04/2020. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.**

**EXTRATO: Ata de Registro de Preço 12/2020. ORIGEM: Processo 149/2020. Pregão Presencial 20/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararapés. CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA DE ABBRU- EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. VALOR: R\$ 1.125,60. VIGÊN- CIA: 12 meses. ASSINATURA: 22/04/2020. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.**

**RATIFIC. O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 259/2020. Ineelligibilidade nº 05/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROÍNAS RELACIONADAS COM O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015. EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.**

**GUARATINGUETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

**Processo: Dispensa nº 010/20. Objeto: Aquisição de ventiladores pulmonar visando o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2019, em função das disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54, no valor total de R\$ 508.200,00.**

**Ata de abertura de licitação. Pregão Presencial nº 094/20. Objeto: Registro de preços para aquisição insomnes para atender pacientes portadores de diabetes mellitus insulino-dependente de ação civil pública / matado judicial. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALFÚSSIO JOSÉ DE CASTRO, n. 147 - CHACARA SELLES. Data da sessão: 13/05/2020, às 15h30min.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 REEDIÇÃO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de Poste Padrão de Energia primário e secundário para obra do Parque Esportivo Educacional EMER. Dr. Guilherme Filipo.  
**Data da sessão: 22/05/2020 às 9:00 horas.**  
**Edital disponível em: [www.codesp.net.br](http://www.codesp.net.br)**

**GUZOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 034/16. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 256/16. Contratado: Amendola & Amendola Software Ltda-EPP. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 28 de abril de 2021, conforme cláusula décima quarta, prevista no referido contrato. O Contratante compromete-se a pagar o reajuste de 3,31%, ou seja, R\$ 10.050,17 (dez mil sessenta reais e dezessete centavos) mensais, mais R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao (4) quarto termo aditivo assinado em 25 de março de 2020, perfazendo um total de R\$ 10.860,17 (dez mil oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos) conforme cláusula décima quinta do referido contrato. Assinaturas: 23/04/2020. Guzolândia, 23/04/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.**

**SETOR DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 1.277/19. Contratado: João Carlos Cavassani. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 3.800 (três reais e oitenta centavos) para o litro de gasolina e R\$ 3.100 (três reais e dez centavos) para o litro de óleo diesel 550, conforme Cláusula sexta do referido contrato. Assinatura: 27/04/2020. Guzolândia, 29/04/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.**

**NOTIFICAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**Processo Nº 001/19. Licitação Nº 008/19. Edital nº 008/19. Pregão Presencial (RP) nº 007/19**  
**As Empresas: E.L.F. Colleoni Comércio de Fios Eireli-EPP Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, Rodrigo Binharhi 305/72183852, Frisopoli Comércio de Carnes Ltda, Maquea & Maquea Ltda-EPP, L.S. Candeias Indústrias e Comércio Ltda- EPP e Solares Aparelhas e Eletrônicos Ltda-EPP.**  
**Pela presente e na melhor forma de direito, venho à ilustre presença de Vossas Senhoras, CONVOCA-LAS para assinar o termo de encerramento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação na Imprensa Oficial, o não comparecimento no prazo estipulado será considerado como aceite o encerramento. Guzolândia, 23/04/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.**

**HOLAMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**

**Aviso de Adjuicação e Homologação da Tomada de Preços nº 009/2020**  
**Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publica aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Tomada de Preços, ficou adjudicado e homologado o preçoso nº 009/2020. Valor global de R\$ 67.677,90 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) à empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP, Holambra, 29 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.**

**Aviso de Adjuicação e Homologação da Tomada de Preços nº 012/2020**  
**Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, TRECHO ROTA DOS IMIGRANTES - RUA ROTA DOS IMIGRANTES - CONVENIO Nº 130/2019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publica aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Tomada de Preços, ficou adjudicado e homologado o preçoso nº 012/2020. Valor global de R\$ 184.659,70 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) à empresa DELTA MATIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, Holambra, 29 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.**

**Extrato do Contrato nº 033/2020**  
**Carta Convite nº 003/2020 - Contratada: Henrique de Holambra - Edital 003/2020 - Contratado: JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA (KIT ESCOLAR) - Vigência Contrato até o dia 31/12/2020 - Valor global R\$ 33.999,49 (trinta e três mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 27/04/2020. Holambra, 29 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal**

**Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 023/2020**  
**Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO ESTADUAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. Em virtude de modificação no edital apresentadas, a administração pública promoverá a revisão do edital para realisar ALTERAÇÕES no Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 04/05/2020, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 29 de abril de 2020. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.**

**HORTOLÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**COMUNICADO - O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrente do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020. Decreto Legislativo nº 295/2020. Decreto Municipal nº 436/2020. Secretaria de Educação - Kit gêneros com fornecimento parcelado RC Nutry Alimentação Ltda - CNPJ:11.164.874/0001-09 - Quant.: 14.843UN - Unitário: R\$ 136,83 - Total: R\$ 2.020.667,69 - Empenho: 3403 - Contrato: Prazo:18/2/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE: 27/03/2020. Kit gêneros com fornecimento parcelado - Empresa RC Nutry Alimentação Ltda - CNPJ:11.164.874/0001-09 - Quant.: 21.157UN - Unitário: R\$ 136,83 - Total: R\$ 2.894.912,31 - Empenho:3404 - Contrato:Prazo:19/2/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE: 27/03/2020 - Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cachaça, Dorsoprete e distribuidor). - Empresa: A.V.P. ROSSETI E. - CNPJ:35.273.185/0001-06 - Quant.:1UN - Unitário: R\$ 396.600,00 - Total:R\$ 396.600,00 - Empenho:3722 - Contrato:Prazo:20/02/2020 - 60 DIAS CON- TADOS DE 07/04/2020 - Secretaria de Saúde - Aquisição de ventilador mecânico - Empresa:BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli - CNPJ: 25.340.882/0001-65 - Quant.:20UN - Unitário:R\$ 21.000,00 - Total:R\$ 420.000,00 - Empenho:3698. Aquisição de monitor multirastreador - Empresa:BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli - CNPJ:25.340.882/0001-65 - Quant.:20UN - Unit.:R\$ 11.998,00 - Total:R\$ 239.960,00 - Empenho:3698. Aquisição de bomba de infusão - Empresa:BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli - CNPJ:25.340.882/0001-65 - Quant.: 20UN - Unitário: R\$ 2.850,00 - Total:R\$ 57.000,00 - Empenho:3698. Inclusão Social- Fraldas Geriátricas Tamambo GG - Empresa: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ:03.434.334/0001-61 - Quant.: 522Pct - Unitário:R\$ 10,00 - Total: R\$ 5.220,00 - Empenho:3758: Fralda Infantil Tamambo GG - Empresa:Medimport Comer- cio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ:03.434.334/0001-61 - Quant.:152Pct - Unitário:R\$ 10,22 - Total:R\$ 1.562,24 - 3758 - Empresa de Saúde - Contratação de empresa para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz Sociedade Beneficente Israelita Abras Hospital Alie Einstein - CNPJ:60.765.823/0001-30 - Quant.:1UN - Unitário:R\$ 100.000,00 - Total:R\$ 100.000,00 - Empenho:4057. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Sandra Mara Tagudines Freire - Pregoeira.**

**HORTOLÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EXTRATO DE ATA R.P. nº 83/2020. Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 06.092.377/0001-85. PMH nº 13684/19. Pregão R.P. nº 06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde. Valor R\$ 8.470,00. Prazo: 12 meses. Assinatura 29/04/2020. Hortolândia, 29 de abril de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guomar Almeida Rocha.**

**EPP e Lan Tecnologia em Redes Ltda. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Pregoeira, DECIDO CONHECER do recurso formulado pelo interessado, em face do Edital nº 003/2020. O Edital e contrarrazões apresentadas pelas empresas VRIL Informática Ltda EPP e Lan Tecnologia em Redes Ltda, pela sua tempestividade, porém, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a empresa Solaris Telemática Ltda.declassificada para o lote 03 (Ampla Concorrência e Carta Reserva), bem como para o lote 04 (Ampla Concorrência e Carta Reserva), e Carta Reserva), e que decida. Hortolândia, 27 de abril de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco, Secretário Interno de Administração e Gestão de Pessoais.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL: Informações no Edital nº 004/2020. Abertura: 29 de abril de 2020. Encerramento: 15 de maio de 2020. Horário: 10 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160 | Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CEP: 13.184-310, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00min às 12horas e das 13horas às 15h00min. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone 3997.3739 e e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br). O Edital também poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br) | Hortolândia, 29 de abril de 2020. PROSGEIRO RESPONSÁVEL: JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS**

**LARAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº06/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Solicitação de empresa para fornecimento de profissional para prestação de serviços de técnico do trabalho, para a Empresa GUSTAVO FERREIRA ALVES CORREA 44256824839, CNPJ 32.173.913/0001-04, pelo valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laras/SP**  
**CONTRATADO: GUSTAVO FERREIRA ALVES CORREA 44256824839, CNPJ n. 32.173.913/0001-04**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2020.**  
**FUND. LEGAL: DISPENSA Nº 06/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº09/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras de procedimento para prevenção do covid -19 (corona vírus) destinadas a secretaria de saúde municipal, para a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n. 32.593.430/0001-50, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laras/SP**  
**CONTRATADO: GUSTAVO FERREIRA ALVES CORREA 44256824839, CNPJ n. 32.173.913/0001-04**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2020.**  
**FUND. LEGAL: DISPENSA Nº 06/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº09/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras de procedimento para prevenção do covid -19 (corona vírus) destinadas a secretaria de saúde municipal, para a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n. 32.593.430/0001-50, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laras/SP**  
**CONTRATADO: SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA MECNPJ n. 00.167.455/0001-04**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.801,00 (Vinte mil oitocentos e um reais)**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2020.**  
**FUND. LEGAL: DISPENSA Nº 013/2020**  
**FRANCISCO PINTO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTA**  
**PREGÃO Nº. 033/2020**

**Objeto: Registro de Preços de laras, por seu Prefeito Municipal FAZ SABER que a licitação modalidade Pregão Nº 033/2020, seu objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica e CBUO, foi declarado DESERTA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020**  
**Objeto: Alienação de sucatas e veículos inservíveis da Prefeitura Municipal de Laras/SP.**  
**Vencimento: dia 03 de junho de 2020, às 09h00min.**  
**Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura -**

**Praça Monção, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP**  
**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos descartáveis, limpeza e utensílios diversos destinados ao município de Laras/SP**  
**Vencimento: dia 15 de Maio de 2020, às 09h00min.**  
**Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura.**

**Praça Monção, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP**  
**Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal**  
**IBIRAREMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020. O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE EXAME LABORATORIAL TESTE RÁPIDO COVID-19, conforme especificações constantes do Anexo I. DATA DA ABERTURA: 07/04/2020, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e e-mail: [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br) - Depto. de Licitações, na Avenida Dupont Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152. Ibirarema, 29 de abril de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANDI - Prefeito Municipal**

**IBIRAREMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020. O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE EXAME LABORATORIAL TESTE RÁPIDO COVID-19, conforme especificações constantes do Anexo I. DATA DA ABERTURA: 07/04/2020, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se a disposição dos interessados no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) e e-mail: [licitacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibirarema.sp.gov.br) - Depto. de Licitações, na Avenida Dupont Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3307-1152. Ibirarema, 29 de abril de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANDI - Prefeito Municipal**

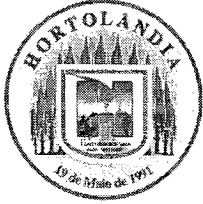
**IBITINGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 069/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Em virtude da determinação para prorrogação do contrato nº 069/2015, proveniente do processo licitatório Concorrência nº 001/2015, cujo objeto é a concessão de uso de quiosques nº 07 e 11 do Terminal Rodoviário de Ibitinga, fica a empresa GUERINO SEISSANTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.978/0001-00, CONVOCADa, para assinatura do Termo de Prorrogação do Contrato supracitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena das sanções previstas no Edital da licitação - Contrato Ibitinga, 218 de abril de 2020. Cristina Marie Kall Arantes - Prefeita Municipal**

**IBITINGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: Prefeitura**





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

93

Ano III | Edição Nº 0852

Hortolândia, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

## RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19										
PROT. WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QTDE	UN.	R\$ UN.	R\$ Total	EMP. Nº	CON-TRATO/PRAZO
7591/20	Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403	192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020
	Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404	192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020
8146/20	Educação	Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição)	A.V.P ROSOLEN	35.373.188/0001-06	1	UN	39.660,00	39.660,00	3722	200/2020 - 60 DIAS CONTADOS DE 07/04/2020
8350/20	Saúde	Aquisição de ventilador mecânico	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	21.500,00	430.000,00	3698	----
	Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	11.998,00	239.960,00	3698	----
	Saúde	Aquisição de bomba de infusão	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	3.850,00	77.000,00	3698	----
7836/20	Inclusão Social	Fralda Geriátrica Tamanho G	Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli	03.434.334/0001-61	522	Pct	10,00	5.220,00	3758	----
		Fralda Infantil Tamanho GG	Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli	03.434.334/0001-61	192	Pct	10,22	1.962,24	3758	----
8710/20	Saúde	Contratação de empresa para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz	Sociedade Beneficente Israelita Abras Hospital Albert Einstein	60.765.823/0001-30	1	UN	100.000,00	100.000,00	4057	----

Hortolândia, 29 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde;

**Regis Athanazio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1368/2020 - 0**

(Página: 1 / 2)

**Sistema CECAM**  
 Data: 15/04/2020 11:45  
 Sistema CECAM

92

**Nº Pedido de Compra:** 1368/2020  
**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 -  
**Modalidade:** 7596/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** DECRETO MUNICIPAL 4369 DE 18/03/2020  
**Processo Nº:** **Empenho:** 3698/2020 - 07/04/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Global/Estimativo**

**Cotação Nº:** 171/2020

**Fornecedor** 10989 **BRMD PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**  
**Nome Fantasia**  
**Endereço** RUA IPE AMARELO, 190  
**Bairro** LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON ZETA  
**Cidade** SUMARE Estado SP  
**CEP** 13178-544 Nº Telefone ( )  
**C.P.F / C.N.P.J. Nº** 25.340.882/0001-65 Nº Fax ( )  
**Inscr. Estadual** Inscr. Municipal

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE  
**Ficha Nº** 500  
**Dest. Recurso** 010000000 TESOURO

**Endereço** Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
**Unidade Orçamentaria** 23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE  
**Validade** null  
**Prazo Entrega** Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F  
**Garantia**  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
**Aplicação** SEC DE SAÚDE  
**Nº Requisição** 910/2020  
**Usuário** meire

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta  
**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	20 UN		01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	11.998,0000	239.960,00
002	20 UN		01.006.0752/VENTILADOR MECANICO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	21.500,0000	430.000,00
003	20 UN		01.006.0753/BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.850,0000	77.000,00
<b>Pedido 1368/2020 Total</b>					<b>746.960,00</b>
<b>Cancelados (-)</b>					<b>0,00</b>
<b>Descontos (-)</b>					<b>0,00</b>
<b>Impostos (+)</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor</b>					<b>746.960,00</b>

**( SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS )**

**HORTOLÂNDIA, 07 de Abril de 2020**





DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
910/2020	02/04/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Para compor unidade respiratória UBS Dom Bruno Gamberini e Hospital Mário covas para atendimento pacientes COVID-19
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CONF. MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	06/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 21.500,00	R\$ 430.000,00
86.566.783/0001-90	contato@cirurgicael dorado.com.br	07/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 21.500,00	R\$ 430.000,00
01.505.499/0001-51	vendas@dormed.com.br	07/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 22.101,75	R\$ 442.035,00
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	06/04/2020	02	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 11.998,00	R\$ 239.960,00
96.416.771/0001-33	daniel@kyo.com.br	31/03/2020	02	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
13.026.523/0001-59	mariana@multicare.com.br	30/03/2020	02	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 26.500,00	R\$ 530.000,00
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	06/04/2020	03	BOMBA DE INFUSÃO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
01.505.499/0001-51	vendas@dormed.com.br	07/04/2020	03	BOMBA DE INFUSÃO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 5.648,70	R\$ 112.974,00
01.963.553.0001-02	www.equipamentos medicos.com	07/04/2020	03	BOMBA DE INFUSÃO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 8.997,00	R\$ 179.940,00

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
07/04/2020	93389949534	07/04/2020	01 - TESOURO	R\$ 1.151.975,00	3150/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020; Lei Federal 8666/1993, Art. 24, IV; Decreto Municipal nº 4369/2020.

PROponentes

CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	07/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 21.500,00	R\$ 430.000,00
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	07/04/2020	02	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 11.998,00	R\$ 239.960,00
25.340.882/0001-65	brasmed@brasmed.com.br	07/04/2020	03	BOMBA DE INFUSÃO CONF. MEMORIAL	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 746.960,00</b>

COMISSÃO JULGADORA



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
25.340.882/0001-65	R\$ 746.960,00	Menor Preço	07/04/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
25.340.882/0001-65	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R\$ 746.960,00	07/04/2020	3556	07/04/2020	R\$ 746.960,00	13/04/2020